DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 14 de dezembro de 1935 | NUMERO 279

Os problemas do Estado na actual administração

"Para a vossa classe, pobre de recursos materiaes, mas rica de patriotismo e nobreza, rica, principalmente, pela grandeza da sua finalidade, devem voltar-se as vistas dos responsaveis pelos poderes publicos. Missão grandiosa é esta de distribuir no seio da sociedade a semente dos conhecimentos da vida. Tudo, pois, que fizerem os poderes publicos para a vossa classe, é pouco." (Do discurso do Governador Argemiro de Figueirêdo ao professorado parahybano, respondendo á saudação do director do Ensino Primario).

Sanccionada, hontem, pelo sr. governador do Estado, a reforma da Instrucção Publica

Dentro do programma estabelecido pela actual administração de tudo fazer pela grandeza do Estado, vem o governador Argemiro de Figueirêdo desenvolvendo grande actividade no sentido de dotar a nossa terra de serviços publicos á altura do progresso que de ha annos a esta parte, vem ella experimentando.

Ao assumir o governo, prometteu s. excia., numa magnifica plataforma, encarar resolutamente os problemas capitaes do Estado, imprimindo á machina administrativa uma orientação segura e efficiente. E, galhardamente, tem cumprido a palavra empenhada á sua terra. Innumeros são os actos que, em menos de um anno, emanados da mais alta autoridade do Estado, confirmam a nossa asserção.

Dentre os serviços a merecerem reforma, avultava o da Instrucção Publica. Não que os governos anteriores relegassem a plano inferior tão magno problema. Seria injustiça não lembrar o esforço e o carinho com que as administrações Anthenor Navarro e Gratuliano Brito enfrentaram os serviços de educação. O primeiro dos nossos interventores foi mesmo o pioneiro da renovação escolar do Estado.

Cabia, entretanto, ao actual governo, obra mais delicada e mais complexa: a de coordenar os trabalhos já realizados e crear outros, de fórma a constituirem um plano que honrasse a Parahyba.

Não quiz s. excia. encetar uma reforma de tal vulto sem que primeiro fosse examinado o que se pratica nas grandes capitaes do país, em materia de ensino.

Para tal fim, commissionou o professor José Baptista de Mello, director da Instrucção Primaria, que observou de perto as organizações escolares do Rio e S. Paulo, na realidade as mais perfeitas do Brasil. Esse digno conterraneo deu cabal desempenho á sua missão, estudando cuidadosamente todos os problemas educacionaes dos dois grandes centros de cultura nacional, e, de volta de sua viagem, apresentou ao governo substancioso relatorio, accrescido do plano de reforma que, approvada pelo Poder Legislativo, mereceu hontem a sancção governamental.

Analysemos succintamente os diversos artigos dessa lei que representa, não ha duvida, a maior reforma de instrucção no norte do Brasil.

O Governador Argemiro de Figueirêdo no momento em que sanccionava a lei da reforma da Instrucção Publica.

CREADO O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

De ha muito se resentia o Estado de um orgam controlador das causas de ensino. Os serviços dispersos, por melhor vontade dos seus dirigentes, não correspondiam ás exigencias do actual systema educacional brasileiro.

A reforma crêa o Departamento de Educação, que abrange todas as modalidades da instrucção, com as suas secções technicas, de secretaria, inspectorias, bibliotheca, serviços de radio e de cinema educativo, serviços de estatisticas educacionaes, instituições auxiliares, etc.

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

A seguir vem o Instituto de Educação, como formador do professorado primario, com o seu curso gymnasial e escola de professores e, ainda, para campo de pratica pedagogica, a Escola de Applicação comprehendendo o jardim de infancia.

E' desnecessario lembrar as grandes vantagens que decorrerão dessa alteração do nosso actual curso professoral.

Por ella fica estabelecido o nivel universitario para as escolas normaes, donde sahirão professores com maior somma de conhecimentos e habilitados a ingressar em qualquer escola superior do país.

OS CURSOS RURAES E DOMESTICOS

Tendo-se em vista que a educação profissional impõe-se como factor preponderante á propria vida do homem, a reforma visa a creação de escolas desse genero para ambos os sexos, além de estabelecer a fundação de cursos ruraes, verdadeiros centros de actividades ruralistas e domesticas, onde serão ensinados os processos de trabalho de cada região e o conhecimento das nossas riquezas.

O ORGAM ORIENTADOR DO ENSINO

De conformidade com o que estabelece a Constituição Federal, é creado o Conselho Estadual de Educação, como orgam orientador e julgador das cousas do ensino, e constituido de autoridades escolares capazes de honrar tão alta missão.

Muitas outras medidas de grande alcance são encaradas na reforma, sobresahindo-se dentre ellas a que estabelece a carreira do professor, facultando-lhe promoção quatriennal, a de subvenção ás escolas particulares e, finalmente, a de extincção da classe dos *adjunctos*, que passam todos, automaticamente, á de professores.

O ESPIRITO DA REFÓRMA

A reforma é, toda ella, referta de beneficios á Instrucção, tornando-se, dest'arte, digna de applausos geraes. O governador do Estado sanccionando-a, deu mais uma prova do seu grande amôr á Parahyba.

Logo após á assignatura do decreto systhematizando a Instrucção Publica do Estado, o qual merecera da Assembléa Legislativa um estudo consciencioso, desde a sua apresentação pelo *leader* da maioria, deputado Octavio Amorim, até ser convertido em lei, adiantou-se o professor José de Mello, director daquelle departamento, em meio do maior jubilo do professorado.

FALA O PROFESSOR JOSE' DE MELLO

Disse que aquelle dia representava para elle o de maior contentamento nos seus vinte annos de professorado e de intensas luctas em pról do ensino em nossa terra.

Esse era tambem o sentimento de todos os seus collegas, pois o govêrno do Estado acabava de sanccionar uma lei que sempre constituira aspiração maxima dos educadores conterraneos, qual seja a systhematização do ensino.

"Quando v. exc. me commissionou a uma viagem de estudos aos grandes centros do sul do país, accrescentou o professor José de Mello, a fim de colligir dados e observações que se prestassem a ser applicados em nos-

S. exc. entre o professorado parahybano e auxiliares do govêrno, no terraço do "Palacio da Redempção".

(Conclue na 2.ª pag.)

OS PROBLEMAS DO ESTADO NA ACTUAL ADMINISTRAÇÃO

(Conclusão da 1.ª pagina)

sa Parahyba, eu tinha certeza de que não emprehendia uma excursão inutil, de puro recreio. Sabia que ao voltar encontraria em v. exc. não unicamente o animador dos sonhos do professorado parahybano, mas o seu realizador.

Depois desse acto, em que sancciona o decreto de reforma, posso affirmar que v. exc. foi o administrador que melhor comprehendeu as aspirações de nossa classe.

Agradeço, assim, a v. exc., em nome de setecentos mestres-escolas, que obedecem á minha direcção, proclamando-o benemerito da instrucção publica na Parahyba".

O DISCURSO DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

O chefe do govêrno, em resposta ao discurso do professor José de Mello, começou dizendo que era intensa a sua alegria em assignar um decreto que consubstanciava velhas aspirações de vida e cultura do professorado.

"Se os sentimentos de reforma, continuou s. exc., expressos no decreto ora referendado foram bem acolhidos pelo meu govêrno, isto se deve, principalmente, a um anseio justo, pelo bem da collectividade.

Para a vossa classe, pobre de recursos materiaes, mas rica de patriotismo e nobreza, rica principalmente pela grandeza da sua finalidade, devem voltar-se as vistas dos responsaveis pelos poderes publicos.

Missão grandiosa é esta de distribuir no seio da sociedade a semente dos conhecimestos da vida. Tudo, pois, que fizerem os poderes publicos para a vossa classe, é pouco.

Quando necessitamos preparar o elemento humano para continuar a obra de cultura e civismo da nacionalidade é que se faz mais precisa a acção dos educadores que terão de exercer, diante do quadro doloroso das classes desorganizadas, decisiva influencia para a recomposição social.

Assim, nada tendes a agradecer ao meu govêrno, pois estamos identificados pelos meus sentimentos, porque a nossa finalidade é uma só: servir á Parahyba e ao Brasil".

Terminada a solennidade, permaneceram os professores ainda alguns momentos em Palacio em palestra com o chefe do govêrno.

—

O inspector Manuel Vianna Junior, recebeu do professor João Soares Moreira, professor e director do grupo "Targino Pereira", de Araruna, o seguinte telegramma:

"Peço ao distincto collega a fineza de representar-me no acto da assignatura do decreto da reforma do Ensino, que vem redimir a nossa digna classe. Saudações — **João Moreira**, director".

NECROLOGIA

Falleceu, a 5 do corrente, na povoação de Bôa Vista, do municipo de Cabaceiras, o sr. José Gomes de Araujo, proprietario alli.

O pranteado extincto deixou diversos filhos maiores, entre os quaes os srs. Anselmo Gomes de Araujo, auxiliar da casa "Ottoni Barreto", da praça de Campina Grande, e Walfredo Gomes de Araujo, proprietario naquella povoação.

Era irmão dos srs. Lucas de Lacerda Gomes e Abdias Gomes de Araujo, ambos residentes na mesma povoação, e Anselmo Gomes de Araujo, supplente de juiz municipal, residente na villa de Soledade.

BRINDES & AMOSTRAS

Agua de Colonia "Sonhos das Nymphas: — A fim de offerecer-nos um vidro desse excellente producto da "Saboaria Parahybana", de Seixas Irmãos & Cia., esteve, hontem, nesta redacção, o nosso prezado amigo sr. Manuel Maria de Figueirêdo.

S. s. que é pracista daquelle e de outros productos da referida marca, declarou-nos fazel-o em nome do gerente daquella firma, sr. Armando Monteiro.

O Monismo — a verdadeira philosophia do Direito

Amanhã o academico Leonel Coêlho realizará na séde da Ordem dos Advogados, onde funciona o Centro dos Academicos de Direito da Parahyba, ás 16 horas, uma conferencia sob o thema: "O Monismo — a verdadeira philosophia do Direito".

A entrada será franca ao publico.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Passa hoje o natalicio do sr. Duarte de Almeida, reporter-revisor desta folha.

— D. Angelina Milanez da Cunha, esposa do sr. José da Cunha Lima Sobrinho, residente em Sapé e funccionario da respectiva Mesa de Rendas.

— D. Idalina Moura Diniz, esposa do sr. José Crysantho Diniz, proprietario em Piancó.

— O pequeno Lauro Moura, filho do sr. João Virginio de Moura, residente em Matinhas, deste Estado.

— A menina Dinalva Moreira, filha do sr. Manuel Moreira, residente em Bahia da Traição.

— O sr. Rosalvo Peixoto, commerciante nesta praça.

VIAJANTES:

Sr. Joaquim Miranda — Procedente do Rio de Janeiro, acha-se, entre nós, o estimavel cavalheiro sr. Joaquim Miranda, representante da firma daquella metropole "Alexandre Ribeiro & Cia."

S. s. veiu no trato de interesses commerciaes, demorando-se, por alguns dias, nesta cidade.

VISITANTES:

Jornalista Adalicio Santos — Esteve hontem em visita á redacção desta folha, o nosso confrade da imprensa pernambucana, sr. Adalicio Santos, redactor d'"A Cidade", do Recife.

1935-1936:

Os sargentos da Bateria Independente de Artilharia de Dorso, aquartellada nesta capital, enviaram-nos um cartão de bôas-festas e bons annos, gentileza que registamos com agradecimentos.

VARIAS:

Foi approvada com distincção e plenamente nas materias do 2.º anno do Curso Commercial, no Collegio de N. S. das Neves, a menina Mirtes de Albuquerque Costa, filho do nosso amigo e confrade Simão Patricio da Costa Netto.

Myrtes Costa recebeu uma medalha de premio pelo seu esforço naquelle conceituado estabelecimento de ensino.

JUSTIÇA ELEITORAL

AVISOS

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral faz publico que, na sessão ordinaria do dia 1 do fluente, foram julgados os seguintes processos: n. 8, classe 1.ª (denuncia apresentada pelo dr. procurador regional contra os srs. José Bezerra Cavalcanti, Leonardo Elio Bezerra Cavalcanti, Homero de Almeida Araujo, Luiz Sylvio Ramalho e Luiz Telesphoro de Oliveira, residentes em Bananeiras); absolvidos, por unanimidade de votos; n. 68, classe 3.ª (recurso interposto pelo dr. Mauro Coêlho, em nome de seus constituintes Severino Ramos de Araujo e outros, contra a decisão da Junta Apuradora do 3.º circulo, proclamando e mandando expedir diplomas de vereadores aos candidatos da legenda "Liberdade e Progresso", nas eleições realizadas no municipio de S. João do Cariry); negado provimento ao recurso, contra o voto do dr. Guedes; ns. 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, da classe 5.ª (inscripções dos eleitores João Galdino de Mello, Pedro Correia dos Santos, José Marques da Silva, Belchior Correia dos Santos, Manuel Heleno da Silva, José Felizardo dos Santos, João Ventura da Silva, Severino José do Nascimento, José Miguel de Sousa e Aggeu Pereira de Sousa; todos da 2.ª zona, e para effeito de revisão); sendo convertido o julgamento em diligencia, por unanimidade de votos, e, ns. 265, 266 e 267 (pedidos de transferencia dos eleitores Arminda Martins de Castro, Amelia Leopoldina de Castro e Maria Salomé Vianna, processados em desaccordo com o Codigo Eleitoral); cancelladas as transferencias, por unanimidade de votos.

João Pessôa, 13 de dezembro de 1935.

João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

—

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral faz publico que, na sessão extraordinaria do dia 12 do corrente, fôram julgados os seguintes processos: n. 264, da classe 5.ª (officio do sr. presidente da Assembléa Legislativa Estadual, solicitando esclarecimento sobre a situação do deputado, dr. Lauro dos Guimarães Wanderley, em face do disposto no art. 16, alinea 4.ª da Constituição do Estado); tendo deliberado o Tribunal decretar a manutenção do mandato do deputado conferido ao dr. Lauro dos Guimarães Wanderley, contra os votos do dr. Guedes e do des. Souto Maior; ns. 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318 e 319, da classe 5.ª (inscripões dos eleitores Luiz Franco de Oliveira, José Felix Duarte de Araujo, Antonio Lucas Rodrigues, José Luiz Gomes, João Luiz Gomes, João Alves da Costa, João Francisco de Deus, Augusto Aquino Duarte, Ambrosio Ferreira e Manuel Francisco de Oliveira; todos da 2.ª zona, e, para effeito de revisão); tendo sido convertido o julgamento em diligencia, por unanimidade de votos.

João Pessôa, 13 de dezembro de 1935.

João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª Secção, pelo director.

NOTAS POLICIAES

Ainda o conflicto de Cruz das Armas

Hontem, noticiámos ter havido um conflicto em Cruz das Armas, sahindo feridas três pessôas, das quaes, duas, gravemente. Destas ultimas, veiu a fallecer o velho José Albino, que se encontrava internado numa casa de Saúde desta cidade.

—

Fallecimento

Em consequencia do estrangulamento de uma hernia, falleceu, hontem, o popular José Luiz, que se achava internado no Hospital "Prompto Soccorro".

O dr. Jósa Magalhães, director interino daquelle estabelecimento, communicou o occorrido ao dr. chefe de policia.

—

Foi atropellada

Na quinta-feira ultima foi atropellada por um automovel, a sexagenaria Rosa Rodrigues, que soffreu contusões geraes. A Assistencia Publica soccorreu a victima.

—

Circular da Chefatura de Policia

O sr. dr. chefe de policia expediu, hontem, aos drs. juizes de direito e municipaes do Estado, a seguinte circular:

"Remettendo a v. s. o incluso questionario, solicitando a finêsa de autorizar o escripturario do serviço criminal desse juizo a responder cuidadosamente a todos os quesitos relacionados aos crimes que se verificarem nessa comarca, de maneira a provar á policia, por esse meio, os necessarios esclarecimentos attinentes á normalização dos registros relativos a cada delicto e a cada delinquente".

NOTICIARIO

Pede-se ao **chauffeur** que encontrou uma maleta, entre esta capital e a vizinha cidade de Santa Rita, nas proximidades do engenho "Santo Amaro", e que continha a quantia de 48$000, listas da "Loteria do Estado" e alguns bilhetes já extrahidos, o obsequio de entregal-a na portaria desta folha, devendo o legitimo dono gratificar a quem o fizer.

DESPORTOS

TOMOU POSSE A NOVA DIRECTORIA DO S. C. "CABO BRANCO"

Em sua séde provisoria, nos altos do predio onde funcciona a Companhia Exhibidora de Films, o Cabo Branco teve hontem reunida, ás 19,30, em sessão especial, a directoria, cujo mandato terminou em 1.º de dezembro a fim de dar posse aos novos directores.

Empossados esses, assumiu reeleito a presidencia, o sr. Basileu Gomes, que expôs a todos os planos encetados pela antiga directoria, os quaes terão que ser continuados pela actual, principalmente os que se referem á construcção da archibancada e nova séde do club, no vasto campo da avenida 1.º de Maio.

—

A fim de dar mais um treino amistoso, no campo de Trincheiras, ás 14 horas do domingo proximo, o director do "Cabo Branco Juvenil" convida os amadores abaixo.

Dirceu; Dias; Mario; Alceu; George; Edesio; Jocelin; Geraldo I; Ronald; Helio; Lemos; Geraldo II; Lanepa; Palito; Cupim; Evan; Pagé; Gabriel; Néneco; Lucas; Paulo; Tonico; Homéro; Albuquerque; Iremar; Salvador e Britto.

VIDA MAÇONICA

LOJA "SETE DE SETEMBRO 2.ª"

E' a seguinte a nova directoria dessa Loja:

Ven.: — José Pessôa de Britto, 7.:; 1.º vig.: — Camp. Camillo Ribeiro dos Santos, 7.:; 2.º vig.: — Augusto Marinho, 7.:; orad.: — José Maria Nascimento, 7.:; secr.: — João Faustino Ribeiro, 7.:; Thes.: — Camp. Manuel Maria de Figueirêdo, 7.:; hosp.: — Manuel V. de Aragão, 7.:; chanc.: — Said Abel Alassin, 7.:; adj.: de orad.: — João Belisio de Araujo, 7.:; adj.: de sec:. — Pedro Leão de Santa Rosa, 7.:; adj.: de thes.: — José Alves Guimarães Junior, 7.:; adj.: de hosp.:, Manuel Lourenço das Neves, 7.:; 1.º exp.: — Taurino Rodopiano da Silva, 7.:; 2.º exp.: — Adherbal Pyragibe de Oliveira, 7.:; 3.º exp.: — João Pires de Figueirêdo, 7.:; archt.: — Joaquim Vicente Torres 7.:; port.: est.: — Camp. João de Araujo Pessôa, 7.:; mest de ccer.: — Julio Athayde Cavalcanti, 7.:; cobr.: — Adolf Dorand, 7.:; mest.: banq.: — Paulino Gomes de Mello, 7.:; adj.: de m.: de ccer.: — Eduardo C. de Carvalho, 7.:; adj.: de cobr.: — Antonio da Costa Aragão, 7.:

Commissões:

Finanças — João Luiz Ribeiro de Moraes, 7.:; dr. Adhemar Soares Londres, 7.:, João Alves de Mello, 7.:

Grãos — Eduardo de Azevêdo Cunha, 7.:, Carlos F. da Silva Guimarães, 7.:, Leonel Pinto de Abreu, 7.:

Central — Cel. Ignacio Evaristo Monteiro, 7.:, Antonio Sousa Gama, 7.:, Ascendino Nobrega, 7.:

Beneficencias — Camp. Henrique Affonso Botelho, 7.:, Severino Justino Gomes, 7.:, Sebastião S. Cavalcanti, 7.:

Reprs.: á Sob.: Ass.: Ger.: do Gr.: O.: do Brasil: — Cel. Antonio Joaquim Vergára, 7.:

SECÇÃO LIVRE

MARIA DE LUNA FREIRE MEIRELLES

(Convite — 7.º dia)

Augusto Domingos Meirelles, José, João e Antonio Meirelles, Maria Augusta, Maria das Mercês e Maria Luzia Meirelles, Abdon Miranda, Lourdes Meirelles e Sabiniano Maia, José, Abdon, Maria do Carmo, Margarida, Conceição de Maria e Fernando, Leticia Maria, Maria Nicia e Maria Alecia, esposo, filhos, genros, nora e netos, de *MARIA DE LUNA FREIRE MEIRELLES*, ainda compungidos com o desapparecimento da mesma, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 17 deste, ás 7 horas, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, igreja de S. Pedro, desta capital, e na capella de Sapé de Cima, por alma de sua idolatrada Yayá. Agradecem desde logo aos que comparecerem a esses actos de religião e piedade.

AGRADECIMENTO

Augusto Domingos Meirelles, sentindo a perda irreparavel de sua esposa Maria de Luna Freire Meirelles, vem demonstrar de publico, o seu agradecimento aos illustres clinicos drs. José Maciel, Aloysio Rapôso e Lourival Moura, que em toda sua longa doença, foram amigos e medicos dedicados.

Outrosim, deseja agradecer, igualmente, ás pessôas que lhe enviaram pezames, pessoalmente, por carta, cartões e telegrammas, e ás que acompanharam os restos mortaes de sua chorada esposa, á ultima morada.

Extensivo é este reconhecimento ao virtuoso Frei Amadeu O. F. M. que dedicadamente lhe ministrou os ultimos confortos da igreja, preparando-a para a morte, que a encontrou serena e santa em seu leito de dôr.

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931) — Uma caixa de sabonetes marcada "O & C.ª", embarcada no porto de Rio de Janeiro, por Irmãos Azevêdo, sob conhecimento n. 7, emittido para o vapor **Itaquatiá** vgm. 136, entrado em Cabedello a 3|2|1935.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa que a firma Odon & C.ª, solicitou a entrega do volume supra, mediante recibo, allegando eltravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto aos agentes desta Companhia, estabelecidos á praça Anthenor Navarro n. 8.

João Pessôa, 12 de dezembro de 1935. — Companhia Nacional de Navegação Costeira — **Miguel Reis**, p. p. **Williams & C.ª**, agentes.

—

S. C. CABO BRANCO — EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Assembléa geral ordinaria — 1.ª convocação — Na forma do art. 25 dos Estatutos deste Club, ficam convocados, de ordem do sr. presidente, todos os associados quites, para a reunião de assembléa geral ordnaria, a realizar-se no proximo dia 16 (segunda-feira), ás 19 1|2 horas, na séde social provisoria (alto do Lloyd Brasileiro, á praça Anthenor Navarro n. 28) a fim de ouvir o relatorio da administração que findou e a discussão do balancête das despesas respectivas, podendo ser tratados outros assumptos que a Assembléa julgar objecto de deliberação. — **Onaldo Alves de Sá**, 1.º secretario.

—

AO COMMERCIO — R. de Lima Santos, ausentando-se, temporariamente, desta capital, communica que, os seus interesses e os dos seus representados, especialmente os do Moinho da Luz, ficam a cargo de seu auxiliar — Cephas de Azevêdo Nacre — com poderes bastantes para o desempenho de sua missão.

João Pessôa, 13 de dezembro de 1935. — **R. de Lima Santos**.

DESPEDIDA — Milton Fontenelle Moreira, 2.º escripturario da Delegacia Fiscal, nesta capital, tendo sido transferido para Victoria, no Estado de Espirito Santo, vem despedir-se de todos os seus amigos, offerecendo-lhes os seus prestimos naquella cidade.

NA AVENIDA COREMAS — Vende-se o "bungalow" n. 448, por modico preço. Ver e tratar com o sr. Walfredo Marques, no mesmo ou na Barão do Triumpho, 444. — João Pessôa.

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS

REQUISIÇÕES

Convida-se os senhores proprietarios e conductores dos automoveis, caminhões e omnibus, requisitados por esta Inspectoria, para o transporte de tropas, desta capital a Recife e Natal, a comparecerem a esta Repartição para tratar do assumpto.

João Pessôa, 2 de dezembro de 1935 — **Tenente Francisco P. dos Santos**, Inspector Geral.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — AVISO — Tendo terminado a descarga para os armazens desta Companhia das mercadorias vindas pelo vapor "Itapura" entrado em Cabedello a 8 do corente mês, avisamos aos srs. recebedores de carga pelo mesmo, que só serão attendidas as reclamações por faltas em volumes, e avarias, dentro do prazo de três (3) dias, a contar desta data, de accôrdo com o Codigo Commercial e a clausula respectiva exarada nos conhecimentos de embarque.

João Pessôa, 13 de dezembro, 1935.

Pela Cia. Nacional de Navegação Costeira, *Williams & C.ª*, agentes.

BICYCLETAS de todas as marcas aos melhores preços, na casa Dias Galvão & Cia. — Rua Maciel Pinheiro, 118.

COMO SE DEU A APPROVAÇÃO DAS EMENDAS Á LEI DE SEGURANÇA

RIO, 12 — (Pelo aéreo) — Na sessão de hontem, da Camara dos Deputados, depois de um novo prazo de meia hora, concedido á Commissão de Justiça, para redigir o parecer sobre as emendas, e durante o qual ficaram suspensos os trabahos do plenario, foi votado, em ultimo turno, o projecto que altera dispositivos da Lei de Segurança.

De inicio, foi lido o parecer, redigido pelo sr. Homero Pires e assignado por toda a Commissão, e pelo qual foram acceitas algumas emendas, rejeitadas a maioria e deixada para ser melhormente examinada quando se votar a nova Lei Organica do Districto Federal, a de n.º 23.

O total das emendas apresentadas foi de 45.

Terminada a leitura do parecer, falou pela ordem o sr. Ribeiro Junior, exigindo a leitura, separadamente, das emendas acceitas.

O presidente e o relator, sr. Homero Pires, accentuaram que, pela leitura feita do projecto com as emendas acceitas, o que representava a redacção final, desde que a Camara apoiasse o parecer da Commissão, a exigencia do deputado amazonense estava implicitamente satisfeita. Todavia, accentuou o relator, estava na disposição de dar a todos os collegas as explicações que lhe fossem solicitadas, sem difficultar a votação em instancia de urgencia.

Ainda falaram, tambem pela ordem, os srs. Barreto Pinto e Abguar Bastos. Este ultimo requereu que a votação das emendas feitas fosse adiada por 24 horas, para, sendo impressas, poderem ser distribuidas em avulsos, para conhecimento completo da casa.

FALA O SR. PEDRO ALEIXO

Foi então á tribuna o sr. Pedro Aleixo, *leader* da maioria.

Accentuou de inicio não se tratar de um novo substitutivo que a Commissão viesse apresentar em terceiro turno. Além disto, apesar de lhe ser permittido o parecer verbal, a Commissão — para melhor servir — havia abdicado dessa faculdade e apresentára parecer escripto.

Achava que o processo que se estava tentando, de adiamentos consecutivos, quando o país exigia que de uma vez se tomem as providencias de que o regime necessita, vinha depôr contra a Camara, parecendo que ela estava com receio de sua opinião.

Rejeitava, assim, o requerimento do representante paraense.

Todo o plenario apoiou com salvas o pequeno discurso da *leader*.

O sr. Ribeiro Junior, que iniciára o combate contra a votação, hontem, voltou á carga, encarecendo a necessidade da impressão das emendas, apesar do tramite de urgencia, em face das modificações, que disse serem substanciaes, introduzidas no projecto.

Contestou, em partes, o sr. Homero Pires, que as modificações tivessem sido substanciaes.

Deu então o sr. Antonio Carlos uma solução que disse regimental e liberal e que se resumia assim: — não sendo sua autoridade discricionaria, o que podia fazer era unicamente consultar á casa sobre o requerimento do sr. Abguar Bastos.

O SR. BARRETO PINTO

O representante do funccionalismo, sr. Barreto Pinto, porém, recordou em poucas palavras que o Regimento prohibia, em tramite de votação por urgencia, a apresentação de requerimentos.

A SOLUÇÃO FINAL

O presidente reconheceu a justeza da observação e determinou com sacrificio da sua liberalidade mas perfeita execução do Regimento — que não mais fosse votado o requerimento do sr. Abguar. E, ainda apoiado no Regimento, que interpretára com a ajuda do representante do funccionalismo, indeferiu o pedido do deputado paraense, por ser contrario á lei interna da Camara.

A VOZ DA MINORIA

Dizendo que o fazia por delegação da minoria, que disto o encarregára, falou após o sr. Acurcio Torres.

S. excia. disse das razões pelas quaes, correspondendo aos seus sentimentos patrioticos, a minoria apoiava a reforma da Lei de Segurança, julgada necessaria para a defesa do regime. Fazia, no entanto — disse textualmente o representante do Estado do Rio — "um appello para que os que transitam, no momento, pela administração do país sejam justos e tambem patrioticos, na applicação das medidas que a Camara ia votar, concedendo-lhes maior somma de poderes para sustentar as instituições."

Lembrou o representante fluminense, ao terminar, que as emendas fossem votadas em nova sessão, que seria convocada para a noite, mas a suggestão não foi acceita.

A VOTAÇÃO

Assim, e depois de ainda falarem, pela ordem, novamente, o sr. Barreto Pinto e alguns outros, no encaminhamento, foram iniciadas e completadas as votações das emendas, sendo approvadas as que tinham parecer favoravel e rejeitadas as de parecer contrario.

AS LIGEIRAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO SUBSTITUTIVO APPROVADO EM 2.º TURNO

Entre as emendas approvadas, e que foram, por isto, incorporadas ao projecto, figuravam como principaes, as seguintes:

estabelecendo que a dispensa dos empregados de emprêsas particulares que se filiarem a organizações extremistas só seja feita depois do exame da vida do accusado, apresentada por elle, com audiencia do Ministerio do Trabalho;

declarando que se, da aggressão do militar que usar das armas da União contra seus superiores ou camaradas, resultar a morte do aggredido, a pena será de 10 a 30 annos de prisão cellular;

declarando que a reforma do militar, de terra ou mar, accusado como implicado na Lei de Segurança, e que o tenha sido "a bem da disciplina ou dos interesses das forças armadas", só seja efectivada depois da emissão do parecer de uma commissão especial de três membros, officiaes do Exercito ou da Armada, conforme o caso, nomeada pelos respectivos ministros.

Ainda foram approvadas algumas sub- emendas, não alterando substancialmente o projecto.

INSCRIPÇÕES DE JORNALISTAS NA POLICIA

O sr. Café Filho apresentou e justificou oralmente uma emenda mandando supprimir o artigo que obriga as emprêsas jornalisticas ao registro dos redactores, reporters e todos os seus demais funccionarios, na Policia.

Essa emenda foi rejeitada, dando-se a verificação da votação que, no entanto, confirmou o resultado annunciado.

Foi igualmente rejeitada outra emenda suppressiva, do mesmo deputado potyguar, mandando retirar o artigo que autoriza a dispensa summaria dos operarios de emprêses particulares considerados extremistas.

A SESSÃO NOCTURNA

Na sessão nocturna, iniciada ás 21 horas, foi continuada a votação das emendas e destaques e a redacção final do projecto.

NA CAMARA, A' NOITE

A sessão extraordinaria nocturna foi, como a ordinaria, presidida pelo sr. Antonio Carlos.

Sobre a acta, o sr. Fabio Sodré fez considerações sobre a liberdade de cathedra, accentuando a necessidade de se estatuir differença entre a propaganda intensa e consciente com fins do proselitismo e a materia doutrinaria.

Não tendo havido oradores no expediente passou-se, logo, á ordem do dia, constante, apenas, da continuação da votação das emendas em ultimo turno ao projecto de reforma da Lei de Segurança, votação essa que foi feita, como assignalámos acima, de accordo com o parecer da Commissão de Justiça, sem suspresas a não ser a que abaixo assignalamos relativa aos estabelecimentos de ensino.

FECHARÃO OS COLLEGIOS ONDE HOUVER EXTREMISTAS

A unica emenda com parecer contrario da Commissão de Justiça que logrou approvação em plenario foi a seguinte, de autoria do sr. Euvaldo Lodi:

"O Governo cancellará permissão de funccionamento ou mandará fechar quaesquer estabelecimentos particulares de ensino, equiparados ou não, que não excluam directores, professores, funccionarios ou empregados filiados, ostensiva ou clandestinamente, a partido, centro, agremiação ou junta de existencia prohibida nesta lei e na de 38, ou que tiverem commettido qualquer dos actos definidos como crime nas mesmas leis."

Esta emenda ficou incorporada ao projecto, do qual passou a ser o artigo n.º 25.

SUBIU A' SANCÇÃO

Hontem mesmo, terminada a sessão, o projecto reformando a Lei de Segurança subiu á sancção do presidente da Republica.

NA sua secção "Varias", o *Diario de Pernambuco*, de hontem, publicou o seguinte:

"Todos quantos acompanharam a nossa vida economica lamentam que emquanto, industrialmente, Pernambuco accuse sensivel desenvolvimento, continue em deploravel rotina na parte propriamente agricola.

Um indice dessa rotina é o pequeno numero de machinas empregadas na lavcura.

A Parahyba está neste instante operando uma reacção bem viva para vencer a rotina que tambem lá prejudica grandemente a cultura do solo.

Segundo se lê no ultimo boletim de Estatistica da Inspectoria de Plantas Texteis registra-se pronunciado interesse por parte dos lavradores no que diz respeito ao emprego das machinas operando-se assim um movimento de racionalização do trabalho dos campos.

Com a fundação de 39 campos de cooperação, a Inspectoria daquelle serviço vae espalhando os ensinamentos necessarios para o cultivo do solo dentro da technica moderna, pondo-se a "enxada" em plano secundario.

Pode-se medir o adeantamento de um país pelo numero de machinas agricolas existentes no campo, pois cada machina representa mais do que dezenas de braços, que disponham de material precario e antiquado.

Nos Estados do sul, devido ao estimulo dos governos e o exemplo do immigrante, que introduziu o systema europeu, a machina agricola tem se espalhado victoriosamente.

Conforme uma communicação da Directoria de Producção, publicada no "Annuario da Parahyba" para o anno de 1936, ha hoje no vizinho Estado, cinco vezes mais machinas agricolas do que em fevereiro de 33. Nesse tempo havia apenas 187 machinas: em 34, 357; em fevereiro de 35, 569 e em agosto do corrente anno, 929.

Ainda é pouco quando se considera por exemplo que o municipio de Curityba annos atraz tinha 5 mil arados.

Em todo caso constitue um esforço digno de nota.

O movimento em favor da disseminação das machinas agricolas deve repercutir em Pernambuco, onde a rotina agricola tem concorrido fortemente para a nossa debilidade economica."

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Agricultor que usa machinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer

Montepio dos Funccionarios Publicos da Parahyba

Confórme communicação que recebemos da Secretaria dessa instituição, veem de ser eleitos presidente e vice-dito, respectivamente, os srs. prof. José Baptista de Mello e dr. João dos Santos Coêlho Filho.

Informações telegraphicas dos municipios

POMBAL, 13 — Realizou-se, hoje, na residencia do dr. Janduhy Carneiro, o casamento da senhorita Aracy Carneiro com o engenheiro Guedes Martins.

As cerimonias religiosa e civil decorreram na maior simplicidade. (**A. União**).

1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA

Inauguração do Pavilhão Noelista e do Theatro da Feira. — O "Dia do Algodão". — Retrêta da Banda da Força Publica. — Outros "stands" inaugurados

Continúa tendo desusada concurrencia a 1.ª Feira de Amostras da Parahyba, recentemente inaugurada no edificio da Escola Normal e terreno posterior.

O Parque de Diversões "Imperial", com os innumeros entretenimentos funccionou durante toda a noite.

A INAUGURAÇÃO, HOJE, DO PAVILHÃO NOELISTA

Como já tivemos opportunidade de noticiar, será inaugurado hoje, na Feira de Amostras, o Pavilhão Noelista, a cargo de gentis senhoritas pessoenses.

Haverá, nesse pavilhão, vendas de rifas, como tambem leilões de prendas em beneficio das casas de caridade desta capital.

As distinctas noelistas conterraneas, orientadoras desse movimento de philantropia, teem trabalhado activamente, certas como estão de que o emprehendimento obterá o melhor resultado.

Hoje, na Feira, é o dia dedicado ás crianças que terão, por isso, como divulgámos, entrada franca, das 15 horas em deante, no recinto do certamen.

Com a inauguração do Pavilhão Noelista, cheio de originalidade e attracção, espera-se hoje, á noite, um grande movimento na Feira de Amostras.

A INAUGURAÇÃO DO THEATRO DA FEIRA

No proximo domingo estreará no Theatro da Feira o conhecido artista transformista "INDIO LÚ—CANABAN", nome sobejamente conhecido nos theatros da capital federal e em outros Estados.

O "INDIO LÚ CANABAN" promette exhibir numeros de sensação do seu programma, entre os quaes se destacam o "Homem Miraculoso", formidavel e suggestivo trabalho de transformação e o "Homem do Fôgo", que obtiveram francos applausos em muitas platéas.

O "DIA DO ALGODÃO"

O inspector agronomo Clarindo Gouveia, attendendo ás suggestões do organizador do "stand" da Inspectoria do Serviço de Planta Texteis na Feira de Amostras, sr. Walfredo Rodrigues, vem de nos communicar que está expedindo cartas-convites a todos os compradores e exportadores de algodão e pessôas outras interessadas no assumpto, nesta capital e do interior do Estado, a fim de assistirem á festa do "Dia do Algodão", a qual terá lugar este mês, em dia e hora opportunamente determinados no "stand" daquella repartição.

Ao acto inaugural da solemnidade, que promette revestir-se de grande brilhantismo, comparecerão o exmo. sr. Governador do Estado e outras autoridades especialmente convidadas, constando a cerimonia do leilão de uma sacca de algodão gentilmente offerecida por um dos proprietarios dos campos de cooperação com aquelle Serviço, cujo producto será revertido em beneficio da Sociedade de S. Vicente de Paula.

Após o leilão serão distribuidos diversos exemplares do "Boletim de Estatistica, Informações e Propaganda", que se publica naquella Inspectoria, contendo informações preciosas acerca da agricultura, commercio e industria do "ouro branco".

A Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis, encarece o comparecimento do publico interessado, a fim de alcançar o maior realce possivel a festa do "Dia do Algodão".

NOVOS "STANDS" INAUGURADOS

Foi inaugurado, hontem, o "stand" da Companhia "Nestlé", com a sua original vaquinha.

E' uma das installações mais interessantes e curiosas da Feira de Amostras.

RETRETA PELA BANDA DA FORÇA PUBLICA

Em lugar de um concerto, conforme annunciámos, a banda da Força Publica dará uma retreta, no proximo domingo, no recinto da Feira, pois, no momento, a referida banda está desfalcada de alguns elementos que estão em férias.

VIDA ESCOLAR

Com notas lisonjeiras passou para o 3.º anno do curso commercial do Collegio N. S. das Neves, a senhorita Hilda Vinagre, filha do saudoso conterraneo dr. José Vinagre.

— Com excellentes notas, acaba de concluir o curso de aspirante da Escola Militar do Realengo, o nosso conterraneo Francisco de Assis Bezerra.

—

DR. CLAUDINO RAMOS FILHO — Com approvações distinctas, vem de concluir o curso medico na Faculdade de Recife, o nosso digno conterraneo dr. Claudino Ramos Filho.

—

DR. EPHYGENIO BARBOSA — Após um curso distincto na Faculdade de Medicina de Recife, vem de collar gráo o nosso illustre conterraneo dr. Ephygenio Barbosa.

—

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA" — (Prova oral) — Hoje serão chamados os alumnos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º annos de Mathematica, iniciando-se as provas, impreterivelmente, ás dezenove horas.

NOTAS DE PALACIO

Estiveram hontem, com o sr. Governador do Estado, os srs. dr. Duarte Lima, agronomo Joaquim Carvalho, dr. Francisco Lianza, conego Bandeira Pequeno, prefeito de Guarabira e o conego José Coutinho.

—

Despediu-se, hontem, do sr. Governador do Estado, por ter de viajar para o interior, o dr. Oscar Brandão, conhecido homem de letras.

—

Esteve hontem, em conferencia com o Chefe do Executivo Estadual, o desembargador Paulo Hypacio, presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

—

O capitão Heitor Ulysséa, em officio de 12 do corrente, communicou ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo ter assumido, em 10 deste, o commando do 22.º B. C., em vista do coronel Arthur Lopes de Castro Pinto haver sido designado para o commando da 7.ª Região Militar.

—

Visitaram, hontem, o sr. Governador do Estado, os deputados José Maciel, Octavio Amorim, Raymundo Vianna, Tertuliano Britto, Jeremias Venancio, Paula e Silva, Paula Cavalcanti, Emiliano Nobrega, Americo Maia, Alcindo Medeiros, Newton Lacerda, Odilon Coutinho e Fernando Nobrega.

—

Em officio datado de 13 do corrente o "Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado" communicou ao Chefe do Govêrno que, em sessão de Directoria, hontem, realizada, foram eleitos, por unanimidade de votos, para os cargos de presidente e vice-dito daquella instituição, respectivamente, o professor José Baptista de Mello e o dr. João dos Santos Coêlho Filho.

—

A Loja Maçonica "Sete de Setembro", desta capital, dirigiu ao sr. Governador do Estado uma circular communicando a nomeação dos novos corpos directores daquella entidade para o anno social recem-iniciado.

—

Identica communicação fez tambem ao Chefe do Govêrno, a Associação dos Empregados no Commercio de Crateús, Ceará.

—

Em cartão dirigido ao sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, o sr. Luiz de Oliveira agradeceu os cumprimentos transmittidos por s. excia. no transcurso do seu anniversario natalicio.

Telegrammas retidos

Na repartição dos Telegraphos ha telegrammas retidos para Alda, rua 13 de Maio, 755; Lourenço Graça e dr. Camillo de Hollanda.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

LEI N.º 16

Reforma a Instrucção Publica do Estado e crêa o Departamento de Educação.

A Assembléa Legislativa do Estado decreta e eu sancciono a lei seguinte:

Art. 1.º — Os serviços de Instrucção Publica da Parahyba, nos termos do art. 128 da Constituição Estadual, formam o Departamento de Educação do Estado.

Art. 2.º — Este Departamento comprehenderá as seguintes divisões:

I) — SECRETARIA, que terá a seu cargo: a) Secção technica (construcção e mobiliario escolar); b) Contabilidade, archivo e protocollo; c) Bibliotheca, serviços de radio e cinema educativo, publicidades e instituições auxiliares do Ensino;

II) — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO E DOS SERVIÇOS DE ESTATISTICAS EDUCACIONAES, superintendendo: a) Inspectoria do ensino elementar e normal; b) Inspectorias do ensino rural secundario e profissional; c) Inspectorias de Educação physica e artistica.

III) — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, que comprehenderá: a) Escola de Professores; b) Escola Secundaria, equiparada ao Collegio "Pedro II"; c) Escola de Applicação; d) Jardim de Infancia;

IV) — ESCOLA NORMAL RURAL;

V) — ESCOLA RURAL MODÊLO;

VI) — ESCOLAS PROFISSIONAES;

VII) — ENSINO PRIMARIO EM GERAL.

Art. 3.º — O Conselho Estadual de Educação, que se comporá de autoridades do ensino official e particular, será presidido pelo Secretario do Interior e constituir-se-á dos directores do Departamento e do Instituto de Educação, dos directores do Lyceu Parahybano e do curso gymnasial do Instituto de Educação, do Inspector Geral do Ensino e do director de um estabelecimento de ensino particular equiparado, por designação do Governo do Estado.

Art. 4.º — Serão incluidos no estatuto dos funccionarios publicos dispositivos especiaes referentes ao magisterio, nas seguintes bases:

a) — classe uniforme, dividida em cinco entrancias;

b) — estagio no magisterio, para as nomeações effectivas;

c) — promoção quatriennal, mediante requisitos expressamente determinados.

Art. 5.º — Os grupos escolares dividir-se-ão em três categorias, conforme o numero de alumnos nelles existentes.

Art. 6.º — O Departamento de Educação manter-se-á com as verbas consignadas nos orçamentos e com as contribuições, a que estão os municipios sujeitos pela Constituição Estadual.

DO ENSINO PARTICULAR

Art. 7.º — Os estabelecimentos de ensino particular ficam sujeitos á fiscalização do Departamento de Educação naquillo que disser respeito á orientação pedagogica, estatistica, disciplina, moralidade e condições sanitarias.

Art. 8.º — O Governo subvencionará as escolas particulares elementares e rudimentares, desde que venham funccionando regularmente pelo espaço de um anno, sejam regidas por normalistas diplomados ou por pessôas outras, a juizo do Departamento de Educação, e que ensinem, gratuitamente, 10% dos seus alumnos.

§ Unico. — Subvencionará tambem escolas profissionaes e ruraes, desde que sejam regidas por technicos diplomados, observadas as demais condições deste artigo.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 9.º — Só poderão ser nomeados professores, os normalistas diplomados e só haverá promoção para a entrancia immediata.

§ Unico — Na falta de normalistas o Governo poderá nomear, interinamente, pessôas habilitadas em concurso.

Art. 10 — Em cada municipio será transformada uma das escolas existentes em escola rural, que terá como regente uma professora normalista, com estagio na Escola Rural Modêlo.

Art. 11 — O Governo poderá contratar, fóra do Estado, technicos para orientar e dirigir o Departamento de Educação e suas secções.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 12 — Para a classificação do actual professorado do Estado observar-se-á a seguinte distribuição, tendo-se em vista os vencimentos a que presentemente fazem jús os professores:

a) — Serão de 5.ª entrancia os professores de escolas elementares diurnas da capital;

b) — de 4.ª entrancia, os de escolas elementares de cidades;

c) — de 3.ª os de escolas elementares de villas;

d) — de 2.ª os de escolas elementares de povoações;

e) — e de 1.ª os professores de cadeiras rudimentares diurnas e nocturnas.

§ 1.º — Os actuaes regentes de cadeiras elementares nocturnas da capital passarão a professores de 4.ª entrancia.

§ 2.º — Os actuaes professores habilitados por concurso e os adjunctos leigos do interior do Estado constituirão uma classe unica: a dos não diplomados.

Art. 13 — Os actuaes adjunctos effectivos da Capital, que contarem menos de quatro annos de serviço no magisterio publico, passarão a professores de 1.ª entrancia; os que contarem de quatro a oito annos serão considerados de 2.ª entrancia; os de oito a doze annos, de 3.ª entrancia; os de doze a dezeseis, de 4.ª entrancia e, finalmente, os de mais de dezeseis annos, de 5.ª entrancia.

§ Unico — Os actuaes adjunctos diplomados do interior do Estado terão, de accôrdo com o tempo de serviço prestado, a mesma classificação até a 4.ª entrancia.

Art. 14 — Os actuaes adjunctos não diplomados, bem como os professores que foram nomeados por ter o concurso de habilitação, exigido pelo Decreto n.º 873, de 21 de Dezembro de 1917, continuarão no desempenho das suas funcções, emquanto bem servirem á Instrucção, sendo-lhes asseguradas todas as vantagens concedidas aos demais professores, excepção feita da promoção, a que não terão direito.

§ Unico. — Sómente por meio de inquerito administrativo, poderá ser apurada a clausula de "emquanto bem servirem á Instrucção".

Art. 15.º — Logo que os alumnos do actual curso normal terminem os seus exames será extincto esse curso, uma vez que o mesmo passará a ser feito no Instituto de Educação.

Art. 16 — Os actuaes collegios equiparados á Escola Normal serão, d'ora por deante, denominados Escolas Normaes, até que se equiparem ao Instituto de Educação, e os alumnos por elles diplomados, uma vez nomeados, terão os mesmos direitos que são conferidos aos demais professores do Estado.

Art. 17 — São garantidos os direitos dos actuaes professores effectivos da Escola Normal, que passarão a ter exercicio no Instituto de Educação.

Art. 18 — Os serviços constantes da presente lei entrarão em vigor, á medida que o Governo do Estado lhes fôr dando regulamentação.

Art. 19 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 13 de Dezembro de 1935, 47.º da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO,
José Marques da Silva Mariz.

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Contas:

De Avelino Cunha & C.ª, de fornecimento feito á Directoria de Saúde Publica, Segurança Publica, Força Publica, Directoria de Producção, Repartição de Aguas e Esgotos e Instrucção. — Pague-se a quantia de .. 6:711$800.

De F. Martins & C.ª, fornecimento feito ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 479$400.

De Cunha & Di Lascio, fornecimento feito á Repartição de Aguas e Esgotos, Directoria de Viação e O. Publicas. — Pague-se a quantia de .. 2:638$800.

Da Emprêsa Tracção, Luz e Força, de fornecimento de luz e lenha no mês de novembro. — Pague-se a quantia de 44:784$900.

De F. H. Vergára & Cia., fornecimento feito ao Centro Agricola "Presidente João Pessôa", em Pindobal. — Pague-se a quantia de 1:609$800.

De Cunha & Di Iascio, fornecimento feito á Escola Agricola de Areia. — Pague-se a quantia de 8:080$500.

De M. S. Londres & Cia., fornecimento feito á Directoria de Saúde Publica, Directoria de V. e O. Publicas e Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 250$700.

De W. Rodrigues, fornecimento feito á Directoria de Viação e O. Publicas. — Pague-se a quantia de .. 1:650$000.

De Ottoni & C.ª, fornecimento feito á Secretaria do Interior. — Pague-se a quantia de 261$000.

Da Casa Pratt, fornecimento feito á Chefatura de Policia. — Pague-se a quantia de 12:394$000.

De João Vicente de Abreu, fornecimento feito ao Hospital-Colonia "Juliano Moreira". — Pague-se a quantia de 4:611$700.

De F. H. Vergára & C.ª fornecimento feito á Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 450$000.

Do mesmo, idem, idem á Directoria de Producção. — Pague-se a quantia de 1:800$000.

De Secundino Toscano de Britto, fornecimento feito á Instrucção Publca e Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 785$500.

Folhas de pagamento:

Do Instituto Serico do Estado, na quantia de quatrocentos e trinta e quatro mil e setecentos réis (434$700), no periodo de 7 a 13 de novembro p. passado. — Pague-se a quantia de 434$700.

De Fausto José de Almeida, empreitada para confecção de **Stands** destinados á Feira de Amostras. — Pague-se a quantia de 1:500$000.

Do pessoal contratado da Directoria de Producção, durante o mês de dezembro corrente. — Pague-se a quantia de 11:090$000.

Do arador Gabriel Azevêdo, referente aos serviços prestados no mês de novembro p. passado. — Pague-se a quantia de 180$000.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Sebastião Laureano da Silva do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de Araçá, do districto de Sapé.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Sebastião Laureano da Silva para exercer as funcções de sub-delegado de policia da circumscripção de Barra de Santa Rosa, do districto de Picuhy.

O governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o bel. Darcy Medeiros, promotor publico da comarca de Umbuzeiro, e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que o mesmo se submetteu, concede-lhe sessenta (60) dias de licença, com vencimentos, nos termos da lei, para tratar de sua saúde.

O governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Francisco de Assis Moura do cargo de sub-delegado de policia da circumscripção de S. Francisco de Aguiar, districto de Piancó.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Francisco de Assis Moura para exercer o cargo de sub-delegado de Santa Rita do Curema, districto de Piancó.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, José Marinheiro dos Reis das funcções de partidor e contador do juizo, do termo da comarca Picuhy.

O governador do Estado da Parahyba nomeia Benedicta Henriques da Costa para exercer as funcções de partidor e contador do juizo, do termo da comarca de Picuhy, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Manuel Raphael Guimarães para exercer as funcções de sub-delegado de policia da circumscripção de Joazeiro, do districto de Soledade.

—

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera, a pedido, Godofredo de Miranda Henriques do cargo de 1.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Cruz das Armas, districto da capital.

O secretario do Interior e Segurança Publica exonera Manuel Torres Filho do cargo de 3.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Cruz das Armas, districto da capital.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Manuel Torres Filho para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Cruz das Armas, districto da capital.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia Abdon Cavalcante de Albuquerque para exercer o cargo de 2.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Cruz das Armas, districto da capital.

O secretario do Interior e Segurança Publica nomeia José Rodrigues da Silveira para exercer o cargo de 3.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripção de Cruz das Armas, districto da capital.

O secretario do Interior e Seguranca Publica exonera Sabino Lourenço da Silva do cargo de 2.º supplente de sub-delegado de policia da circumscripcão de Cruz das Armas, districto da capital.

—

Secretaria da Producção, Commercio, Viação e Obras Publicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Petições:

De d. Esther Freitas, 2.º collector da Secção de Estatistica, requerendo ferias regulamentares. — Como requer.

De d. Iracema Ferreira de Mello, 5.º escripturario da mesma repartição. — Igual despacho.

De Firmino Luiz da Silva, continuo-porteiro da Junta Commercial. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:

Petições:

De F. Mendonça & C.ª, pedindo pagamento da importancia de .. .. .. 1:088$000, de reparos no carro official 40. — A' Directoria de Producção para informar.

De Abel Wanderley, requerendo o pagamento de 9:500$000 de trabalhos feitos no edificio da Secretaria da Fazenda. — A' Directoria de Viação e O. Publicas, para informar.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 13:

Petições:

Da Comp. Exhibidora de Films S|A, á directoria, requerendo baixa do imposto, referente ao 2.º semestre, de industria e profissão do cinema "Filippéa". — Não sendo collectada a firma requerente, não ha que deferir. Archive-se.

Da mesma, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 51 caixas contendo poltronas de imbuia, destinadas ao cinema "Filippéa". — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Basileu Gomes, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 engradado contendo grade, corrente e guichet, destinados ao cinema "Filippéa. — Igual despacho.

De Antonio E. Mendes, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa com mostruario de calçados. — Faça o despacho de incorporação.

Da Comp. Exhibidora de Films, requerendo dispensa do mesmo imposto para 5 caixas contendo material para cinema sonoro. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Fernando Honorato, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo material para cinema sonoro. — Igual despacho.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 13

Petições:

De Esther Catharina Pereira, solicitando prorogação para o prazo da intimação que acaba de receber, para construir muro e passeio na frente de sua casa á avenida João Machado n. 918. — Pague primeiramente os impostos de que é devedora aos cofres municipaes.

Officio n. 482, do Montepio do Estado, requerendo licença para fazer uma ampliação na garage do predio n. 800.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 13 do corrente mês

R E C E I T A

Saldo do dia 12 do corrente		351:114$488
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 12 do corrente	35:000$000	
João de Sousa Falcão — Saldo de adeantamento	112$000	
Força Publica — Descontos de passes fornecidos nos mêses de outubro e novembro	429$500	
Idem de fardamento	319$000	35:860$500
Banco Central — C|Movimento — Retirada nesta data	2:698$800	
Banco do Estado da Parahyba — C|Movimento — Idem, idem	39:554$200	42:253$000
		429:227$988

D E S P E S A

A. C. Guimarães — Restituição de caução	500$000	
F. H. Vergára & Cia. — Idem	500$000	
J. Barros & Filho — Idem, idem ..	700$000	
Manuel Pereira de Oliveira — Ajuda de custas	198$000	
Pedro de Alcantara Filho — Idem ..	114$000	
João de Sousa Falcão — Adeantamento para asseio	120$000	
Idem para correspondencia postal ..	350$000	
Antonio Menino dos Santos — Idem para asseio	100$000	
Directoria da Producção — Folha	11:290$000	
Gaston Nunes Vieira — Retirada da Caixa Economica do Estado	2:000$000	
Anfrisio Alves Brindeiro — Idem de fiança	2:000$000	
Diversos funccionarios — Vencimentos	17:869$900	
Inspectoria de Plantas Texteis — Saldo da quota referente ao exercicio ..	16:667$400	52:409$300
Saldo para o dia 14 do corrente		376:818$688
		429:227$988

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 13 de dezembro de 1935.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

á avenida Pedro I, no bairro de Therezopolis. — Como requer.

De Manuel Soares, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á avenida Aragão e Mello. — Deferido.

De Regina Alves, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á travessa 25 de Outubro n. 80. — Como pede.

De Waldemar Oliveira Cabral, solicitando licença para distribuir nas ruas e residencias familiares prospectos de propaganda dos apparelhos do professor Lazarini. — Como requer.

De Eulalia Ambrosina, requerendo licença para fazer a frente de sua casa á rua 12 de Outubro n. 95. — De accôrdo com o parecer da D. O. L. P., deferido.

Do dr. Giovanni Gioia, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta por ter depositado grande quantidade de terra, em frente á casa n. 571, na avenida Maximiano de Figueirêdo. — Como requer.

De Horacio Pedro Soares, requerendo licença para construir uma fossa em sua casa, á avenida Vera Cruz n. 421. — Deferido, respeitado o parecer da D. O. L. P.

De Francisco Pinaculo da Cunha, requerendo dispensa da multa que lhe foi imposta, na importancia de 25$000, por ter mandado retirar areia no Parque Solon de Lucena. — Como requer.

De Oscar Paratti, solicitando licença para collocar cartazes de propaganda — Apolices Pernambucanas — nas ruas desta cidade. — Deferido.

De Luiz Ferreira de Lima, requerendo licença para fazer uma janella e corrigir o piso da casa n. 402, á rua S. Miguel. — Como requer.

De Maria Emilia, requerendo licença para construir uma casa de palha á rua Adolpho Cyrne. — Deferido, pagando logo o que for de direito.

De Miguel Reis, requerendo licença, por sua filha menor, Maria das Victorias Reis, proprietaria da casa n. 6 á praça 1817, para fazer ligação da installação d'agua, da referida casa. — Como requer.

De Joanna Idalina, solicitando licença para renovar a coberta de sua casa de palha á rua S. Severino. — Como requer.

De M. Coêlho & C.ª, reclamando contra a collecta do seu escriptorio de representações sem deposito. — Mantenho o despacho do meu antecessor, exarado na petição dos requerentes, protocollada sob o numero 1906.

—

Foram multados os srs.: Rodrigo Medeiros, por ter mandado fazer serviços de construcção em alvenaria, no predio n. 236, á rua Marechal Almeida Barrêtto, sem previa licença da Prefeitura; e o professor Sizenando Costa, por ter permittido approveitar carne de uma vacca morta, em seu estabulo, na estrada do Parque Arruda Camara.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCÊSA

Decreto n. 30, de 23 de novembro de 1935

Fica extincto o imposto de registro de entrada e sahida de mercadorias.

O prefeito do municipio de Princêsa, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo, considerando ser inconstitucional o imposto inter-municipal denominado Registro de entrada e sahida de mercadorias de accôrdo com o que preceitúa o art. 17 n. 9 da Constituição Brasileira, cujo imposto vem se cobrando neste municipio

DECRETA:

Art. 1.º — A contar desta data em diante, não será cobrado neste municipio o referido imposto, consignado na Tabella n. 4 do orçamento vigente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Princêsa, em 23 de novembro de 1935.

Nominando Muniz Diniz, prefeito.

Luiz Gonzaga de Sousa Santos, secretario.

—

Assembléa Legislativa

ACTA da quinquagésima setima sessão ordinaria da primeira reunião da primeira legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 12 de dezembro de 1935.

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. Pedro Ulysses, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, respectivamente, 1.º e 2.º secretarios, é feita a chamada e aberta a sessão com a presença dos srs. Americo Maia, Peregrino Filho, Octavio Amorim, Severino Lucena, Tertuliano Britto, Miguel Bastos, Paula e Silva, Emilano Nobrega, Odilon Coutinho, Rodrigues de Aquino, Alcindo Leite, Raphael Sébas, Raymundo Vianna, Newton Lacerda, Ernani Satyro, Delfino Costa, Anacleto Victorino e Jeremias Venancio.

Deixaram de comparecer sem causa justificada os srs. José Targino, Fernando Nobrega, Paula Cavalcanti, José Antonio da Rocha, Celso Mattos, Fernando Pessôa, Aloysio Campos e Lauro wanderley.

O sr. presidente declara que não estando ainda concluida a acta da sessão anterior, devido ao accumulo de serviço na Secretaria, a mesma deverá ser lida no decurso da presente sessão.

Entra a hora do expediente.

O sr. 1.º secretario procede a leitura de uma petição de Nereu Pereira dos Santos, 2.º tabellião publico em Campina Grande, requerendo um anno de licença para tratar de interesses particulares. A' Commissão de Legislação e Justiça.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Delfino Costa e reclama mais uma vez contra a falta de publicidade no Orgam Official, do seu discurso pronunciado a cerca de 12 dias quando é do Regimento a referida publicação. Continuando requer a inversão da ordem do dia para que fique em 1.º logar o projecto n.º 62 (Orçamento).

O sr. Octavio Amorim, em aparte, faz um appello ao orador para que retire seu requerimento, visto a conveniencia de ser discutido e approvado em primeiro logar as leis adjectivas que, por figurarem no orçamento justifica a precedencia de approvação.

Osr. Delfino Costa consente em retirar o seu requerimento. Requer ainda, que seja incluido na ordem do dia da proxima sessão o projecto de sua autoria que trata do combate á saúva. E' attendido.

Vem á tribuna o sr. Rodrigues de Aquino e apresenta o seguinte projecto, que vae á impressão: (Projecto n.º 90) Autoriza á Prefeitura desta capital, a conceder isenção de impostos, por 10 annos, para exploração de frigorificos. A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba decreta: Are. 1.º — Fica autorizada a Prefeitura desta capital a conceder, pelo espaço de dez (10) annos, aos srs. Aloysio Gomes & Irmão isenção de impostos para a fundação de um estabelecimento de exploração de frigorificos, que visa a industria da Pesca e conservação de fructas do Estado. Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. S. das Com., em 12 de dezembro de 1935. (ass.) **Odilon Coutinho**, presidente; **Rodrigues de Aquino**, relator".

Pede a palavra o sr. Anacleto Victorino e apresenta o seguinte parecer ao projecto n.º 57 (Parecer n.º 104) O projecto é patriotico e encerra em seu seio um problema importantissimo, dada a situação climaterica do nosso Estado. A devastação das matas, segundo a opinião de muitos technicos tem sido o motivo do flagello no nordeste, e tanto é certo que o ministerio da Viação, tem tomado medidas acauteladoras neste sentido, incluindo nas obras contra as seccas, o plano de reflorestamento das zonas flagelladas. O projecto vem ao encontro dessas necessidades, somos de accôrdo que seja incluido uma emenda na lei organica dos municipios, que ora está sendo approvada pela Casa, autorizando os prefeitos, a fazer esta fiscalização de conformidade com o referido projecto, e somos de accôrdo que o projecto deve ser approvado. S. S. da Assembléa Legislativa, em 12 de dezembro de 1935. (ass.) **Anacleto Victorino**, relator. **Emiliano Nobrega**, presidente.

Continuando com a palavra lê os seguintes telegrammas dirigidos ao sr. Governapor meio desta hypothecar solidariedade rarios e de auxiliares do commercio, solicitando a sua transcripção na acta dos trabalhos. E' attendido. Cabedello, 3 — Syndicato operario estivadores Cabedello vem por meio desta hypothecar solidariedade ao govêrno de v. excia. para qualquer emergencia. Arthur Gomes Moreira, presidente; Joaquim José Freire, vice-presidente; José Ignacio da Costa, 1.º secretario. "João Pessôa, 10 — Em nome do Syndicato dos Operarios nas Industrias de Oleo, Saboaria e Connexos de João Pessôa, temos a honra de apresentar a v. excia. a nossa solidariedade e sinceras congratulações pelo termino do movimento que tanto abalou a vida normal do pais. Saudações. Directoria, 1.º secretario, Ignacio Pereira dos Santos; 2.º secretario, Severino P. Pessôa; C. Fiscal, José Firmino, Constantino Gomes, João Eugenio e João B. Ferreira". "João Pessôa, 7 — Nome Syndicato Auxiliares Commercio apresento vossencia congratulações por ter sido debellada revolta fins communistas. Syndicato orgam que é de uma classe laboriosa de tradição que se tem recommendado pela sua conducta ao lado da ordem, sustentaculo das instituições republicanas não poderia deixar de estar solidario poderes constituidos na manutenção nosso regime que é de paz ordem e trabalho! W. Dantas, presidente Syndicato".

O sr. Emiliano Nobrega, com a palavra, requer seja incluida na ordem do dia da sessão seguinte os projectos que se encontram em poder das commissões technicas, os quaes versam sobre pasteurização de leite e creação do curso nocturno no Lyceu Parahybano. E' approvado.

O sr. Ernani Satyro, com a palavra, apresenta o seguinte parecer no projecto n.º 58 (Fundo de Fomento de Agricultura). (Parecer n.º 105) A emenda, ora objecto de parecer, pode ser approvada sem ferir dispositivo constitucional, sendo o que nos cumpre dizer. S. das Commissões, em 12 de de dezembro de 1935. (ass.) **Ernani Satyro, Rodrigues de Aquino, Octavio Amorim**".

Pede a palavra o sr. Odilon Coutinho e apresenta a redacção final do projecto n.º 74 (Considera de utilidade publica sociedades beneficentes), o qual a seu requerimento é dispensado do interstício regimental e impressão, a fim de entrar na ordem do dia da sessão. E' approvado o requerimento.

O sr. Adalberto Ribeiro, com a palavra, pede que seja dispensado do interstício e impressão o parerecer n.º 105, a fim de entrar na ordem do dia da sessão seguinte. E' attendido.

Vem á tribuna o sr. Delfino Costa e faz igual requerimento relativamente ao parecer n.º 104. E' approvado.

Pede a palavra o sr. Newton Lacerda e requer a inversão na ordem do dia a fim de ser classificado em primeiro logar, o projecto n.º 82 (Subvenção ao Instituto "S. José"). E' approvado.

Pede a palavra o sr. Delfino Costa e requer a inserção na acta dos trabalhos do seguinte artigo, publicado no Commercio **da Parahyba**, edição de 1.º do corrente: **ORÇAMENTO ESTADUAL PARA 1936** — O deputado Delfino Costa em discurso pronunciado na Assembléa no dia 29 do mês recem-findo diz que o Govêrno e o Secretario da Fazenda não acceitam e nem devem acceitar orçamento desequilibrado. Sr. presidente. A mim o que mais importa nesta Casa é a lei orçamentaria. Questões outras considero de menos importancia. Sobre tal assumpto emittiu já opinião que passo para aqui e que deverá merecer, por parte do **leader** da Casa, do **leader** da maioria alguma attenção no sentido de ser ou não contestada. O Orçamento mais do que nunca precisamos pedir a attenção dos retalhistas para a elaboração das leis de meio dos orçamentos chamados para 1936. Ante a letra constitucional averigua-se grande difficuldade sobre o reajustamento das cifras das classificações ou dos titulos em questão. Pessôas as mais habilitadas não se sentem com animo desembaraçado para esclarecer pontos de vista que a propria lei não esclarece. Dahi a nossa apprehensão, e sobresaltos ante o momento que defrontamos com firmeza é verdade mas, com receios de isoladamento solucionarmos a contento geral. A classe retalhista, em particular a desta capital, deve comparecer á União dos Retalhistas, sem faltar uma unica reunião a fim de se discutir e accordar da melhor maneira os meios e as medidas preventivas em prol da classe que representamos. O sr. Secretario da Fazenda em convite que fez á directoria da União dos Retalhistas e em seguida a reuniões successivas que, sob a sua probidosa presidencia se effectuaram, expôs com muita competencia, lealdade e zelo, a orientação do Govêrno do Estado, que não tem outro intuito senão o de collaborar com as classes para o bem commum. Disse s. excia. que o sr. governador do Estado sentir-se-ia muito satisfeito se pudesse de accôrdo com os orgams de classe, harmonizar os altos interesses e os anseios dos que cobram impostos e dos que pagam impostos. O Estado entraria como um factor apenas de cohesão commum: esta seria a sua maior aspiração de chefe de Estado. A local supra foi publicada pelo Commercio da Parahyba edição de 10|11|35 n.º 1228, cuja autoria assumo em publico por que redigia com a solidariedade dos que laboram naquella folha e dirigem a União dos Retalhistas. Sendo, como é, o problema maximo da actualidade o economico devemos nós os que têm a responsabilidade maior na legislação orçamentaria ter todo o carinho na sua elaboração respectiva. Acho complexa demais e difficil mesmo se harmonizarem os altos interesses de Estado com as possibilidades dos que pagam tributos. E não ha quem negue que uma das maiores difficuldades na feitura dos orçamentos provêm das leis constitucionaes que não consultam as condições, os habitos e as necessidades do meio. Esta minha asserção é facil de provar. Basta se saber que o sr. Secretario da Fazenda autoridade das mais respeitaveis, antigo parlamentar opposicionista, membro quasi que effectivo das Commissões de Fazenda, nesta Casa, encontrou difficuldades, para algumas rubricas insuperaveis posso dizer. Depois veiu a proposta orçamentaria para esta Assembléa, isto já ha um mês, e até hoje nada se fez e nem eu sei o que se vae fazer! O parecer da Commissão de Fazenda e Orçamento, nem ao menos estabeleceu directriz que oriente os menos entendidos. Deixou que o plenario resolvesse um assumpto que não pode ser esclarecido na tranquillidade dos gabinetes! O sr. Governador do Estado e o sr. Secretario da Fazenda conforme ouvi do ultimo não fecharam pontos de vista, apenas não acceitam e nem devem acceitar — orçamentos desequilibrados. De modo que a responsabilidade toda cabe á Assembléa ora reunida. O orgam technico, como se sabe, nada resolveu e emplenario não é possivel distribuir receitas e catalogar despesas. Tive, graças a Deus, a nitida visão dessa difficuldade. Quando se reuniu esta Assembléa pedi a v. excia. sr. presidente, as estatisticas de 1934 e a do primeiro semestre de 1935. Desejava saber quanto tinhamos vendido e quanto haviamos comprado em taes periodos. Sobre este topico parece de melhor aviso não insistir. Fazer orçamento sem estatistica só mesmo entre nós. E discutil-o, como vae acontecer, sem parecer, sem ser estabelecidas directrizes da Commissão da Fazenda ainda não comprehendo. Em plenario?!... A Assembléa, sr. presidente tem, como se vê, a responsabilidade absoluta da solução do problema. Na minha opinião esta Casa deveria se voltar com o maior carinho para este grande problema. Antes de tudo deviamos examinar, averiguar cuidadosamente, sem mais ligeiro aborrecimento a situação real do Estado e em seguida fazer a distribuição das verbas. Assim os projectos que envolvessem despesas que exijam abertura de credito para serviços adiaveis até alguns delles de caracter sumptuarios deveriam ficar aguardando a verdade das cifras. Fazer lei para ser executada quando o Estado entender ou sobrar dinheiro é legislar de má fé. Entendo que muita vez para se ter lucro e fazer rendas ou receitas — é indispensavel gastar, a questão não é gastar mas saber gastar! Ha despesas reproductivas como todos sabem. Mas os nossos dirigentes como que por via de regra, gastam com obras de fachadas. Por isso sr. presidente é que tenho votado e hei de votar contra projetos improductivos immediatamente. O meu vo-

to dal-o-ei sem preoccupações o que não seja o de collocar a Parahyba, como disse o nobre deputado sr. Duarte Lima que é sem favor uma das maiores autoridades desta Casa, em assumptos de real valor para o bem commum, de collocar a Parahyba acima de tudo. Assim concluindo sr. presidente eu lamento discordar dos pontos de vista da nobre commissão de Fazenda de deixar para o plenario a organização da lei orçamentaria para 1935".

Passa-se á ordem do dia.

E' approvada a redacção final do projecto n.° 74 (Considera de utilidade publica Sociedades beneficentes).

São approvados em 1.ª e 2.ª discussão os projectos ns. 89 e 60, respectivamente, (Subvenção ao "Instituto S. José") e (Autorização ao Govêrno do Estado a construir nesta capital um predio para a Justiça, uma penitenciaria modêlo e um predio para o Instituto de Educação).

O sr. presidente interrompe, por um momento, a ordem do dia a fim de ser procedida a leitura da acta.

O sr. 2.° secretario lê a acta da sessão anterior, que não soffrendo impugnação, é approvada.

O sr. Lauro Wanderley entra no recinto.

Continuando a hora da ordem do dia, entra em 2.ª discussão o projecto n.° 79 (Crêa uma 2.ª vara de direito na comarca de Campina Grande), que é approvado.

São approvados em 2.ª discussão os projectos ns. 77 e 80, respectivamente, (Reforma o serviço de policia do Estado) e (Dá nova organização á Força Publica).

E' approvado em 1.ª discussão o projecto n.° 52 (Regula o direito de ferias remuneradas aos funccionarios publicos).

São approvados em 2.ª e 3.ª discussão os projectos ns. 51 e 66, respectivamente, (Autoriza o Govêrno do Estado a construir um Leprosario nesta capital) e (Pensão ao operario Antonio Umbelino).

São igualmente approvados em 2.ª e 1.ª discussões os projectos ns. 59, 83 e 84, respectivamente, (Resolve a situação de funccionarios e membros do magisterio, destituidos de seus cargos desde 1930), (Regula os vencimentos do secretario e do official do Gabinête do Govêrno e dos demais funccionarios) e (quadro do pessoal e material do Departamento Estadual de Educação).

São ainda approvados em 1.ª discussão os projectos ns. 85 e 86, respectivamente (Quadro dos funccionarios do Gabinête do Govêrno) e (Reforma do Montepio dos funccionarios publicos).

Em discussão o projecto n.° 88 (Creação dos impostos de vendas mercantis e combustivel), usa da palavra o sr. João Vasconcellos e requer o adiamento da discussão para a seguinte sessão.

E' approvado o requerimento.

E' approvado em 1.ª discussão o projecto n.° 87 (Regula os vencimentos dos officiaes e praças da Força Publica, para o proximo exercicio).

Entra em 1.ª discussão o projecto n.° 90, (Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito supplementar de 300:000$000).

Com a palavra o sr. Ernani Satyro diz que por occasião das mensagens politicas, apresentadas á Assembléa, tivéra a opportunidade de dizer que votaria qualquer providencia a ser tomada pelo govêrno, mas, de effeito pratico. Assim, sentia-se satisfeito com a sua bancada, em approvar o credito pedido porque era uma providencia necessaria e não uma mensagem platonica sem finalidade real.

Posto a votos é o projecto n.° 90, approvado.

São approvados em 2.ª e 1.ª discussões os projectos ns. 28 e 50, respectivamente, (Autoriza o Poder Executivo a crear 50 escolas primarias no Estado) e (Considera de utilidade publica a Associação de Assistencia aos Lazaros da Parahyba).

E' approvado o parecer n.° 70 ao projecto n.° 23 (Autoriza o Poder Executivo a mandar construir um predio para o grupo escolar em Cabedello). Vae á Commissão de Fazenda.

Continuação da 2.ª discussão do projecto n.° 10 (Lei organica dos municipios). São approvadas as emendas ns. 1 ao art. 58, do sr. Emiliano Nobrega n.° 1, ao art. 64, do sr. Tertuliano Britto; n.° 1, ao art. 61 e n.° 2, ao art. 65 do sr. Alcindo Leite e n.° 1 do sr. Miguel Bastos.

Em discussão o capitulo VII o sr. Emiliano Nobrega vem á tribuna e apresenta as seguintes emendas: (Emenda n.° 1) Ao art. 69 — diga-se: Depois de approvadas pelo Conselho Municipal as contas referidas, serão os documentos enviados á Prefeitura Municipal, ficando na Secretaria do Conselho Municipal apenas os balanços annuaes e as leis orçamentarias. S. S. em 12|12|1935. (a) Emiliano Nobrega". (Emenda n.° 2) Supprimam-se os arts. 67 e 68. S. S. em 12|12|1935. (a) Emiliano Nobrega".

O sr. Americo Maia lê e envia á mesa a seguinte emenda: (Emenda n.° 1) — Ao art. 66 diga-se: "O balanço annual da receita e da despesa dos municipios será enviado pelo prefeito á secretaria do Conselho Municipal. S. S. em 12 de dezembro de 1935. (a) Americo Maia".

São approvados o capitulo e as emendas.

Entra em discussão o capitulo VII — Disposições geraes.

O sr. Alcindo Leite vem á tribuna e apresenta a seguinte emenda: (Emenda n.° 1) Supprimam-se os arts. 70 e 72 por serem inconstitucionaes. S. S. em 12|12|1935. (a) Alcindo Leite.

CURSO DE FERIAS

João Vinagre e Herundina Campêllo avisam aos interessados que, durante o periodo de ferias escolares, manterão um curso destinado a preparar alumnos para o exame de admissão ao Lyceu Parahybano, Escola Normal e Academia de Commercio, o qual começará a funccionar no dia 1.° de dezembro, de 8 ás 11, no Grupo Escolar "Dr. Thomás Mindêllo". Pagamento adiantado.

O sr. Emilano Nobrega, com a palavra, apresenta a seguinte emenda: (Emenda n.° 1) Ao art. 86: em lugar de como está, diga-se: "Nenhum municipio poderá despender mais de trinta por cento de sua receita annual com os vencimentos do pessoal administrativo da Prefeitura, inclusive o prefeito. S. S. em 11|12|1935. (ass.) **Emiliano Nobrega, Ernani Satyro, Octavio Amorim**".

Vem á tribuna o sr. Alcindo Leite e apresenta as seguintes emendas: (Emenda n.° 1) No final do art. 76, accrescente-se as palavras "commerciaes" e "industriaes". S. S. em 12|12|1935. (a) **Alcindo Leite**. (Emenda n.° 2) No final do art. 80, accrescente-se: "nem isenção de impostos, ou concessão de favores a contribuintes". S. S. em 12|12|1935. (a) **Alcindo Leite**".

E' approvado o capitulo e em seguida as emendas.

Entra em discussão as Disposições Transitorias.

O sr. Ernani Satyro apresenta a seguinte emenda: (Emenda n.° 1) Subsistem, para os vereadores, em relação aos municipios que representem, as mesmas incompatibilidades previstas para os deputados, no art. 16 e suas alineas, da Const. do Estado, em relação a este. S. S., em 12|12|1935. (a) **Ernani Satyro, Emiliano Nobrega, Octavio Amorim**".

Vem á tribuna o sr. Americo Maia e envia á Mesa a seguinte emenda: (Emenda n.° 1) Ao art. 2 — Supprima-se. S. S. em 12 de dezembro de 1935. (ass.) **Americo Maia, Alcindo Leite**".

O sr. Alcindo Leite, vem á tribuna e apresenta a seguinte emenda: (Emenda n.° 1) Art. 5.° — Para o anno de 1936 serão prorogados os orçamentos do corrente anno, até que as Camaras Municipaes votem os novos orçamentos, salvo os impostos e taxas inconstitucionaes. S. S. em 12|12|1935. (a) **Alcindo Leite**".

O sr. Octavio Amorim, com a palavra, apresenta a seguinte emenda: (Emenda n.° 1) Nas Disposições Transitorias — Art. Serão automaticamente dissolvidos os poderes constituidos do municipio que fôr annexado a outro, nos termos da presente lei. § unico — Na hypothese de desmembramento para constituição de um novo municipio, subsistirão os poderes do primitivo municipio. S. S. em 12|12|1935. (a) **Octavio Amorim**".

São approvadas as Disposições Trasitorias e em seguida as emendas.

Continuação da 2.ª discussão do projecto n.° 62 (Orçamento). E' approvado o § 2.° —Magistratura. E' approvada a emenda n.° 1, apresentada pelo sr. Miguel Bastos. E' rejeitada a emenda n.° 1, apresentada pelo sr. Tertuliano Britto.

E' approvado o § 3.° — Instrucção. E' igualmente approvado o § 4.° — Inspectoria Sanitaria Escolar. Em discussão o § 5.°— Saúde Publica e combate ás endemias ruraes — o sr. Miguel Bastos apresenta as seguintes emendas: (Emenda n.° 1) Da despesa — Capitulo II § 5.° — Maternidade — Em vez de: "manutenção 63:600$000, diga-se: "manutenção, 75:000$000". S. das Sessões, em 10 de dezembro de 1935. (ass.) **Pedro Ulysses**, presidente; **Octavio Amorim, Miguel Bastos, Severino de Lucena, Lauro Wanderley**". (Emenda n.° 2) Da Despesa — Capitulo II § 5.° V — Maternidade. Supprima-se: 1 dentista, 3:200$000, ... 1:600$000 — 4:800$000. 1 administrador, 3:600$000, 1:800$000 — 5:400$000. S. das S. em 10 de dezembro de 1935. (ass.) **Pedro Ulysses, Octávio Amorim, Miguel Bastos, Severino Lucena, Lauro Wanderley**".

E' approvado o § 5.°. Em discussão as emendas são as mesmas approvadas.

E nada havendo a tratar, a sessão é levantada, designando-se para a seguinte a **ORDEM DO DIA**: 3.ª discussão do projecto n.° 60 (Autoriza o Govêrno do Estado a construir nesta capital um predio para a Justiça, uma penitenciaria modêlo e um predio para o Instituto de Educação). 3.ª discussão do projecto n.° 79 (Crêa uma 2.ª vara de direito na comarca de Campina Grande). 3.ª discussão do projecto n.° 77 (Reforma o serviço de policia no Estado). 3.ª discussão do projecto n.° 80. (Dá nova organização á Força Publica do Estado). 3.ª discussão do projecto n.° 51 (Autoriza o Govêrno do Estado a costruir um Leprosario nesta capital). 3.ª discusso do projecto n.° 28 (Autoriza o Poder Executivo a crear 50 escolas primarias). 2.ª discussão do projecto n.° 52 (Regula o direito de ferias remuneradas aos funccionarios publicos), 2.ª discussão do projecto 83 (Regula os vencimentos de secretario e do official do Gabinête do Govêrno e dos demais funccionarios). 2.ª discussão do projecto n.° 84 (Quadro do pessoal e material do Departamento Estadual de Educação). 2.ª discussão do projecto n.° 85 (Quadro dos funccionarios do gabinête do Govêrno). 2.ª discussão do projecto n.° 86 (Reforma o Montepio dos funccionarios publicos). 2.ª discussão do projecto n.° 87 (Regula os vencimentos dos officiaes e praças da Força

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 12 ...	7:406$062	
Receita do dia 13 ...	3:195$900	10:601$962

DESPESA

Pago a Manuel Ferreira, por conta do serviço do necroterio, conforme portaria 481 ...	2:500$000	
Idem como restituição a José Cypriano Furtado de Mendonça, conforme portaria 483 ...	201$300	2:701$300
Saldo para o dia 14 ...		7:900$662
Em documentos de valor ...	2:121$500	
Deposito para o Necroterio ...	500$000	
Dinheiro em Cofre ...	5:279$162	7:900$662

CAIXA PHARMACEUTICA O. MUNICIPAL

Saldo do dia 12:	
Em dinheiro na Caixa Rural ...	7:608$600

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 13 de dezembro de 1935.

Aguinaldo Lins de Miranda,
2.° esc., subst. do thesoureiro.

Publica para o proximo exercicio). 2.ª discussão do projecto n.º 88 (Creação dos impostos de vendas mercantis). 2.ª discussão do projecto n.º 89 (Subvenção ao "Instituto São José"). 1.ª discussão do projecto n.º 90 (Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito supplementar de 300:000$). 3.ª discussão do projecto n.º 10 (Lei organica dos municipios). Continuação da 2.ª discussão do projecto n.º 62 (Orçamento). 2.ª discussão do projecto n.º 70 (Organização Judiciaria). Discussão e votação do parecer n.º 104, ao projecto n.º 57 (Fica prohibida a devastação das arvores forrageiras). Discussão e votação do parecer n.º 105, ao projecto n.º 58 (Crêa o fundo de fomento da Agricultura). 1.ª discussão do projecto n.º 37 (Isenta por cinco annos de impostos as fabricas de preparar generos alimenticios e pasteurização de leite). 1.ª discussão do projecto n.º 76 (Isenção de multa aos contribuintes do imposto de Industria e Profissão). 3.ª discussão do projecto n.º 80 (Dá nova organização á Força Publica Militar do Estado).

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, em 12 de dezembro de 1925.

José Maciel, presidente.
João de Vasconcellos, 1.º secretario.
Adalberto Ribeiro, 2.º secretario.

—

INSPECTORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa. 13 de dezembro de 1935.

Serviço para o dia 14 (Sabbado).
Uniforme 2.º (kaki).
Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 38;
Dia á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 1;
Dia á S|V., guarda de 3.ª classe n.º 11;
Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10;
Rondantes, fiscal Aristides, guardas ns. 3, 5 e escrip. Pires Filho;
Guarda do Quartel, guardas ns. 18, 80, 83 e 133;
Guarda da S|P., guardas ns. 124, 99 e 64;
Boletim n.º 279.

Para conhecimento desta Corporação e devida execução, faço publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Multas pagas e justificadas:** — O senhor Manuel Gomes Donato, proprietario e conductor do caminhão n.º 1.122 pagou a quantia de 10$000 de multa que lhe foi imposta por infracção do art. 314 do R|T|P.

O sr. Severino Silva, proprietario e conductor do auto 180—PB., pagou a multa de 10$000, imposta por infracção do art. 175 do Reg. cit., com abatimento de 50°|°.

O sr. Augusto Pereira de Silva, proprietario e conductor do caminhão n.º 1.880, justificou-se da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 338 do Reg. cit.

II — **Recolhimento de importancia** — O guarda de 2.ª classe, Manuel Alexandre da Silva, enc. do transito de vehiculos em Patos, recolheu, hontem, á Secção de Vehiculos a importancia de 124$000, inclusive 2$000 em documentos, referentes a multas applicadas em motoristas que com os seus vehiculos, transigiram o R|T|P., no mês de novembro ultimo, nesta cidade.

III — **Petições despachadas** — De Manuel Gomes Donato, residente nesta capital, solicitando transferencia de propriedade para o seu nome, o caminhão marca Rugby, typo 1928, motor 4.392.297, placa n.º .... 1.122, adquirido por compra ao sr. José Rodrigues. — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Severino de Sousa, **chauffeur** profissional, residente nesta capital, solicitando dispensa da multa que lhe foi imposta por infracção dos arts. 173 e 177 do R|T|P. — Attenda-se.

De José Juvencio de Albuquerque, residente nesta capital, solicitando para prestar exame de **chauffeur** profissional. — Deferido. Nomeio os srs. encarregado da S|V., e o guarda José Torres Cydronio, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, procederem ao exame requerido.

IV — **Ainda multas pagas e justificadas** — O sr. José Minervino, proprietario e conductor do auto n.º 282—PB., pagou a quantia de 10$000 da multa imposta por infracção do art. 175 do R|T|P., com abatimento de 50°|°.

O mesmo sr., pagou a multa de 40$000, por infracção do art. 237, do Reg. cit., com abatimento de 50°|°.

O sr. José Minervino justificou-se da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 326 alinea "L" do Reg. cit.

O sr. João Araujo de Sousa, justificou-se da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 175 do mesmo Regulamento.

(Ass.) **Francisco P. dos Santos**, inspector geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, sub-inspector interino.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA. (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessôa, 13 de dezembro de 1935.

Serviço para o dia 14 (Sabbado).
Dia á Força, 2.º tenente Firmiano Cavalcanti.
Ronda á Guarnição, 1.º sargento Celso Angelo.
Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento Anthero Borges.
Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Fernandes.
Ordem á C|O., cabo corneteiro Martins.
Piquete ao Q|F., soldado corneteiro Aprigio Isidro.
Dia á Secretaria, cabo Ramiro Romeiro.
Dia á C|O., cabo Ayrthon Nunes da Silva.
Dia ao telephone, soldado telephonista José Baptista.
Ordem ao sargento de ronda, soldado apprendiz Aniceto.
Boletim n.º 286.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão de praça por incapacidade physica — Excluo do estado effectivo da Força e do B|I. o soldado desta unidade, n.º 1.053, Cincinato Dantas, que, baixado á enfermaria militar para observação medica, depois de varios dias, o sr. cap. medico deu o seguinte parecer: "Foi constatado um deficit mental bem accentuado e, por este motivo, não deve permanecer no effectivo da Força".

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt.

Confere com o original: Ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-cmt.

EDITAES

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL DA PARAHYBA — EDITAL N.º I — Concurso de 1.ª entrancia para provimento de empregos de Fazenda — De ordem do sr. Presidente, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, nos termos do art. 2.º do regulamento annexo ao decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, e de accordo com o telegramma do sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, sob o n.º 101 E. de 11 de outubro ultimo, que se acha aberta, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, a inscripção ao concurso de 1.ª entrancia para provimento de emprego de Fazenda.

De accordo com o artigo 13, do mencionado decreto, o concurso versará sobre as seguintes materias:

1 — **Portuguez** (orthographia, analyse e redacção). A orthographia será a adoptada pelo artigo 26 das Disposições Transitorias da Constituição Federal;

2— **Arithmetica** (escialmente em relação ás operações em uzo no commercio e nas repartições de Fazenda);

3 — **Francez** (leitura, traducção e analyse);

4— **Inglez** (leitura, traducção e analyse);

5 — **Algebra** (até equações de 2.º graú inclusive);

6 — **Geographia** geral, especialmente do Brasil);

7 — **Dactylographia**, prova pratica. (art. 66, paragrapho unico do decreto n.º 15.210, de 28 de dezembro de 1921).

O candidato á inscripção deverá dirigir o seu requerimento ao Presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, todos com firmas devidamente reconhecidas por tabellião desta capital:

1 — **Certidão de idade**, extrahida do registro civil, em que prove ser maior de 18 e menor de 25 annos de idade;

2 — **Folha corrida extrahida** do Gabinete de Identificação;

3 — **Attestado de bom comportamento** passado pelo delegado de policia desta capital;

4 — **Attestado de vaccina** e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa.

Além dos documentos referidos poderão ser juntos, ao requerimento de inscripção, outros que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação.

O valôr de taes documentos será devidamente apreciado e influirá na classificação, quando, pelo resultado dos exames se der o caso de igualdade de condições, levando-se, tambem em conta a calligraphia revelada nas provas escriptas.

O candidato que for inhabilitado em uma prova, escripta, ou oral não será admittido á prova seguinte.

Do resultado dos trabalhos se dará conhecimento ao interessados pela "A União" Jornal Official do Estado.

As petições e demais papeis deverão ser, dentro do prazo marcado, entregues ao Secretario do concurso na Alfandega deste Estado.

A inscripção está sujeita á taxa de 10$000, em estampilhas do sello (Federal) adhesivo e ao sello de "Educação e Saúde", de $200, tudo no valôr de 10$200.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

João Pessôa, 13 de novembro de 1935

O secretario do concurso **Alfrêdo Gomes**.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 19 — A — AFORAMENTO DE TERRENOS ALAGADOS E DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Coêlho de Araujo requereu o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, sitos á margem direita do rio Parahyba, no lugar denominado "Jacaré", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 19, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 28 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União em 28 de novembro de 1935.

Sabino de Campos Enc. da Administração.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA. — Edital n.º 11 A — Aforamento de um terreno proprio Nacional. — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que d. Othelina Rezende Gusmão requereu o aforamento do terreno-proprio nacional — situado á rua 4 de Outubro, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 24 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 25 de novembro de 1935. — *Sabino de Campos*, encarregado da Administração.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY — Sessão extraordinaria — O Doutor Agrippino Gouveia de Barros, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faço saber, que tendo sido dissolvida a quarta sessão ordinaria do Jury desta capital hontem iniciada, por entender este Juizo que a mesma não havia sido convocada legalmente, e, tendo sido ainda por deliberação deste Juizo, convocada uma sessão extraordinaria para o dia 26 do corrente ás 8 horas da manhã no edificio da Sociedade de Medicina, pavimento terreo, procedi, na forma por que determina o Cod. do Pro. Penal do Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 bel. Orestes Toscano Lisbôa; 2 Francisco Bezerra Junior; 3 Walfredo Rodrigues; 4 Clarindo Misael Barros Gonveia; 5 dr. Antonio Avila Lins; 6 Gastão de Kerbrio Mindello da Cruz; 7 bel. Praxedes Pitanga; 8 João de Sousa Campos; 9 dr. Lourival Moura; 10 dr. Dorgival Mororó; 11 dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa; 12 Antonio Henriques de Gouveia Monteiro; 13 José Liberato de Figueirêdo Lima; 14 bel. Mauro de Gouveia Coêlho; 15 Gustavo Pinto; 16 Basileu da Costa Gomes; 17 Francisco Muniz de Medeiros Sobrinho; 18 dr. Ernani Botto de Menezes; 19 Nicolau da Costa; 20 Firmiliano Maximiano de Pinho.

A todos os quaes e a cada um de per-si convido a comparecer á dita sessão do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais emquanto durarem os trabalhos da mesma sob as penas da lei se faltarem.

Nessa sessão serão julgados todos os processos preparados para a quarta sessão ordinaria e bem assim os que forem preparados opportunamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado no logar do custume e publicado pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos 3 dias do mês de dezembro de 1935. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Jury o escrivi. (Ass) Agrippino Gouveia de Barros. Comforme com o original. Subscrevo e assigno. O escrivão. — **Carlos Neves da Franca.**
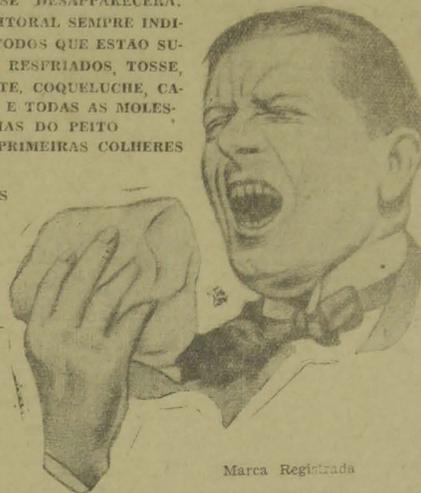
RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 12 — "IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO" — De ordem do sr. Director desta repartição, faço publico que se receberá, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartição, a quarta prestação do imposto de industria e profissão, maior de um conto de réis (1:000$000), referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o art. 3.º, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, 3 de dezembro de 1935.

Lourival Carvalho, servindo de Chefe.

VISTO: **J. Santos Coêlho Filho**, director em commissão.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA — EDITAL — De accôrdo com o artigo 11 do decreto n. 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. Zepherino Athayde Cavalcanti, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Directoria licença para se estabelecer com pharmacia no povoado de Passagem, do municipo de Patos, sendo do theor seguinte sua petição: "Illmo. sr. director da Saúde Publica — Zepherino Athayde Cavalcanti, pratico de pharmacia, examinado por essa Directoria, desejando estabelecer-se com pharmacia no povoado Passagem, do municipio de Patos, vem requerer a v. s. a necessaria licença para esse fim". Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida licença ao requerente.

Directoria Geral de Saúde Publica, João Pessôa, 13 de dezembro de 1935.

Francisco Vidal Filho, chefe de Secção.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 25-A — Aforamento de um terreno de Marinha e proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. João Primo Vianna requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, situado á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado, beneficiado com uma casa de alvenaria n. 41.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 21, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 13 de novembro de 1935.

Administração do Dominio da União, em 13 de dezembro de 1935.

Sabino de Campos, encarregado da Administração.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 329, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Ricardo Pereira de Sousa e d. Luiza Ferreira de Moura, que são solteiros, naturaes deste Estado e moradores nesta capital; elle, maior, serralheiro na Fabrica de Cimento e filho de Francisco Pereira de Sousa, e de d. Maria Antonia da Conceição, e ella, ainda menor, domestica, filha dos fallecidos Tertulino Ferreira de Moura e d. Maria Marcionilla de Moura, aquelles moradores em Barreiras.

Pedro Teixeira de Vasconcellos e d. Maria Annunciada Vianna, solteiros, maiores e naturaes deste Estado; elle, artista e filho de Joaquim Teixeira de Vasconcellos e de d. Amelia Guedes Teixeira, e ella, eleitora e filha de Antonio Lisbôa Vianna e de d. Joaquina Guedes Vianna, todos moradores nesta capital, ás ruas Conceição e 25 de Outubro, bairro Torres.

Antonio João dos Anjos e d. Elvira Antonia Pereira, solteiros, maiores e naturaes deste Estado; elle, calãozeiro (vendedor d'agua), morador nesta capital á rua Cabo Branco e filho do fallecido João Antonio dos Anjos e de d. Anna Maria da Conceição, esta moradora na villa de Espirito Santo, deste Estado; e ella, de serviços domesticos em casa do desembargador Souto Maior, filha dos fallecidos João Felix Pereira e d. Antonia Maria da Conceição.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, dezembro de 1935. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Na sessão de hontem, decorreram bastante animados os debates em torno á approvação de projectos e emendas

Reuniu, hontem, a Assembléa Legislativa do Estado, sob a presidencia do sr. José Maciel, secretariado pelos srs. João Vasconcellos e Adalberto Ribeiro, tendo comparecido 21 deputados.

Lida a acta, foi a mesma approvada sem nenhuma observação.

Na hora do expediente o sr. 1.º secretario leu a seguinte materia: Telegramma do presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, communicando ter sido escolhido o dia 12 de janeiro proximo, para ter lugar a eleição do sr. Francisco Duarte Lima para a vaga existente no Senado. Idem da mesma autoridade tomando conhecimento do officio do presidente da Assembléa, referente ao mandato do deputado Lauro Wanderley, que não incidiu em perda. Circular do secretario da Loja Maçonica "7 de Setembro" 2.ª, communicando a posse da sua nova directoria.

Continuando a hora do expediente, pede a palavra o sr. Ernani Satyro e requer que seja incluida na Ordem do Dia da sessão, a fim de ser discutido em primeiro lugar o projecto n.º 59. (Resolve a situação dos funccionarios e membros do magisterio destituidos dos seus cargos desde 1930). Esse requerimento foi approvado.

Usa da palavra, a seguir, o sr. Rodrigues de Aquino que apresenta a redacção final do projecto n.º 18.

Ainda com a palavra, o orador fez um appello ao presidente da Commissão de Fazenda a que foi distribuido o projecto n.º 24. (Manda construir um Grupo Escolar em Cabedello), para que não se faça demorar, demasiado, o respectivo parecer.

E' approvado o requerimento que manda incluir na ordem do dia, a redacção final do projecto n.º 18. O sr. presidente nomeou para a Commissão de Legislação da Justiça o deputado Pedro Ulysses.

O sr. Tertuliano Brito vem á tribuna e pede uma informação sobre o paradeiro do projecto n.º 37. (Construcção de um edificio para um Grupo Escolar no municipio de S. João do Cariry).

O presidente José Maciel prometteu attender ao pedido do deputado Tertuliano Brito, dizendo que a secretaria iria providenciar.

Pede a palavra o deputado Octavio Amorim *leader* da maioria, e apresenta um parecer ao projecto n.º 37 (Isenta de impostos, por 5 annos, as fabricas de preparar generos alimenticios e pasteurização do leite), concluindo pela sua approvação, uma vez que a isenção seja feita com uma restricção aos impostos de industria e profissão. O parecer vae á impressão.

O sr. Octavio Amorim apresentou, em seguida, um parecer á petição de d. Martha Pereira Pacheco, professora diplomada de musica e piano que exerceu a sua profissão durante 38 annos de serviços ininterruptos, pedindo que lhe seja concedida uma pensão. (Approvado).

O sr. Fernando Nobrega, com a palavra, requer a inserção na ordem do dia seguinte do projecto referente aos funccionarios publicos internados em Casa de Saúde.

Não havendo mais oradores durante o expediente, entra a ordem do dia, passando a ser discutida a materia subsequente:

Redacção final do projecto n.º 18. (Autoriza o Governo do Estado a crear escolas na Força Publica Militar, e dá outras providencias). — A' sancção.

3.ª discussão do projecto n.º 60. (Autoriza o Governo do Estado a construir, nesta capital, um predio para a Justiça, uma penitenciaria modêlo e um prédio para o Instituto de Educação). — Approvado.

3.ª discussão do projecto n.º 79. (Crêa uma 2.ª Vara de direito na comarca de Campina Grande.) — Approvado.

3.ª discussão do projecto n.º 77. (Reforma o serviço de policia no Estado). — Approvado.

3ª discussão do projecto n.º 51. (Autoriza o Governo do Estado a construir um Leprozario nesta capital). — Approvado.

3.ª discussão do projecto n.º 23. (Autoriza o Poder Executivo a crear 50 escolas primarias). — Approvado por maioria.

2.ª discussão do projecto n.º 52. (Regula o direito de ferias remuneradas aos funccionarios publicos.) — Approvado.

2.ª discussão do projecto n.º 83. (Regula os vencimentos de secretario e do official do Gabinête do Governo e dos demais funccionarios). — Approvado.

2.ª discussão do projecto n.º 84. (Quadro do pessoal e material do Departamento Estadual de Educação). — Approvado.

2.ª discussão do projecto n.º 85. (Quadro dos funccionarios do gabinête do Governo.) — Approvado.

2.ª discussão do projecto n.º 86. (Reforma o Montepio dos funccionarios publicos). — Approvado, depois de longos debates sobre algumas emendas.

2.ª discussão do projecto n.º 87. (Regula os vencimentos dos officiaes e praças da Força Publica para o proximo exercicio.) — Approvado.

1.ª discussão do projecto n.º 88. (Creação dos impostos de vendas mercantis). — Approvado.

2.ª discussão do projecto n.º 89. (Subvenções ao "Instituto S. José") — Approvado.

1.ª discussão do projecto n.º 90. (Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito supplementar de 300:000$000). — Approvado.

3.ª discussão do projecto n.º 10. (Lei organica dos municipios). — Approvado.

Continuação da 2.ª discussão e emendas do projecto n.º 62. (Orçamento.) Fôram approvadas varias emendas.

Esgotando-se o tempo para a discussão das emendas e projectos designados, o presidente levanta a sessão convocando outra para hoje com a seguinte Ordem do dia:

3.ª discussão do projecto n.º 52. (Regula o direito de ferias remuneradas aos funccionarios publicos).

3.ª discussão do projecto n.º 83. (Regula os vencimentos de secretario e do official de gabinête do Governo e dos demais funccionarios).

3.ª discussão do projecto n.º 86. (Reforma o Montepio dos Funccionarios Publicos).

3.ª discussão do projecto n.º 85. (Quadro dos funccionarios do gabinête do Governo).

3.ª discussão do projecto n.º 87. (Regula os vencimentos dos officiaes e praças da Força Publica para o proximo exercicio).

3.ª discussão do projecto n.º 90. (Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito supplementar de .... 300:000$000).

3.ª discussão do projecto n.º 89. (Subvenção ao "Instituto São José").

1.ª discussão do projecto n.º 76. (Isenção de multa aos contribuintes do imposto de Industria e Profissão).

1.ª discussão do projecto n.º 37. (Isenta, por cinco annos, de impostos, as fabricas de preparar generos alimenticios e pasteurização de leite).

Discussão e votação do parecer n.º 105, ao projecto n.º 58. (Crêa o Fundo de Fomento da Agricultura).

Discussão e votação do parecer n.º 104 ao projecto n.º 57. (Fica prohibida a devastação das arvores forrageiras).

Discussão e votação das emendas em 3.ª discussão ao projecto n.º 10. (Lei organica dos municipios).

2.ª discussão do projecto n.º 70. (Lei de organização judiciaria).

A 1.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA CONVERGIRA', DURANTE 30 DIAS, A ATTENÇÃO DO BRASIL NA PARAHYBA!

Congratulações transmittidas ao Governador do Estado, por motivo da suffocação do movimento extremista

Do sr. José Xavier, residente no municipio de Teixeira, deste Estado, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo uma carta em que esse cavalheiro se congratula com s. excia., em seu nome e nos dos seus amigos alli residentes, por motivo da attitude energica do governo, cooperando na suffocação do movimento extremista que tentou subverter a ordem publica no pais.

A MEMORIA DE JOÃO PESSÔA

O Partido Progressista não é um nucleo de apaixonados. E' uma organização que, reunindo em seu seio a quasi unanimidade dos parahybanos conscientes e dignos, as figuras de maior projecção nas nossas espheras culturaes e sociaes, tem responsabilidades definidas e objectivos nobilissimos, entre os quaes a ordem e harmonia da collectividade.

Esta tem sido a faceta mais destacada da actual administração.

A ideologia liberal revolucionaria não é destruir. E' construir, dentro da ordem, promovendo a pacificação dos espiritos e seleccionando os valores reaes.

O governador Argemiro de Figueirêdo tem praticado essa politica de dignidade civica e de respeito aos verdadeiros principios republicanos.

Não fizemos a Revolução para viganças pequeninas nem expansão de odios personalissimos.

Já aos primeiros dias do triumpho revolucionario, 1930, José Americo, assumindo a chefia do governo provisorio do Norte, fornecia uma nota á "A União", onde affirmava que os responsaveis pelo movimento victorioso não alimentavam sentimentos de vingança e acceitavam o concurso patriotico de todos os bons brasileiros.

Por que, então, essa exploração torpe á memoria sagrada do Grande Presidente, desfraldando-a como bandeira de sangue de uma lucta sem fim?

(De um editorial do "O Norte", de hontem).

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino
Natal dos pobres

A's 8 horas do dia 2 do corente, uma commissão de membros desta associação irá levar á Maternidade, desta capital, uma collecção de 54 roupinhas para serem distribuidas com os recem-nascidos daquelle instituto de caridade.

A's 15 horas do mesmo dia, terá lugar, no Grupo Escolar "Thomaz Mindello", gentilmente cedido pelo seu digno director, prof. Joaquim Santiago, a distribuição de esportulas aos pobres que apresentarem cartões offerecidos pelas associadas.

A directoria encarece o comparecimento de todas as socias.

A directoria pede ainda áquellas que quizerem contribuir para o Natal da pobreza o obsequio de enviar as esportulas para d. Olivina Carneiro da Cunha, á praça Venancio Neiva, 38, ou d. Camerina Bezerra, á rua Duque de Caxias, 37.

Com a presença de membros da directoria e socias interessadas, effectuar-se-á, no proximo dia 16, ás 19 horas, na residencia da respectiva thesoureira, d. Camerina Bezerra, o sorteio dos recibos do mês recem-findo. Para terem direito ao mesmo, as associadas devem se quitar com os cofres sociaes. Como foi annunciado, o pagamento das quotas mensaes está sendo feito na residencia da thesoureira.

A ACÇÃO DA NOSSA FORÇA PUBLICA MILITAR NA REPRESSÃO AO EXTREMISMO

VIBRANTE PROCLAMAÇÃO DO CORONEL DELMIRO DE ANDRADE AOS SEUS COMMANDADOS

Abrimos espaço, a seguir, para o boletim n. 286 A, que dá conhecimento áquella brava corporação das palavras de civismo e amôr á ordem do seu illustre commandante:

"PROCLAMAÇÃO: — Soldados da Força Publica da Parahyba:

Passado o instante angustioso por que atravessou o paiz, com o surto extremista que o sobresaltou, cumpro o dever de Justiça de salientar o vosso esforço e o vosso patriotismo!

No momento em que as mentalidades, por mêdo, covardia ou por méra commodidade, não se definiam, mostrastes com o assomo de vossa coragem, com a impetuosidade de vossa bravura, que estaveis unidos aos interesses republicanos, aos principios que manteem os poderes constituidos, aos sentimentos patrioticos de todos os brasileiros dignos!

E' que a vossa lealdade, a vossa disciplina e a vossa comprehensão de soldados mantenedores da ordem publica, falaram mais alto que os interesses proprios.

Soldados da Policia da Parahyba!

Continuae na vossa exaltação de disciplina beatificada no cumprimento da ordem e do dever em qualquer parte do territorio nacional para a vossa grandeza e para a grandeza do Estado.

Encarnae com superioridade e dessassombro os sacrificios porque, só elles, collocar-vos-ão no coração da Parahyba e da Patria!

Salve a Parahyba!

Viva a Policia parahybana!

(As.) DELMIRO PEREIRA DE ANDRADE, cel. cmt.

Elysio Sobreira, ten. cel. sub-cmt."

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

O GENERAL MANUEL RABELLO E O COMMANDO DA 7.ª REGIÃO MILITAR

RIO, 13 — Os jornaes noticiaram que entre os decretos assignados no Cattete, estava o que exonera o general Manuel Rabello do commando da 7.ª Região Militar e nomeava para aquelle posto o general Newton Cavalcanti. Procurando se informar da veracidade de taes noticias, a "A Noite" ouviu o ministro da Guerra, o qual informou que taes noticias não tinham fundamento, accrescentando que o general Manuel Rabello havia pedido licença de seis mêses.

Parece, entretanto, que o commandante da 7.ª Região Militar á ultima hora desistira do pedido de suas férias.

Ainda sobre o assumpto, o general Manuel Rabello declarou a varios amigos que de ordem do presidente Getulio Vargas voltará, em breve dias, a Recife, a fim de assumir o commando daquella Região. (A. B.)

COMMUNISTAS TEIMOSOS

RIO, 13 — Apesar da energia e tenacidade do Governo para a repressão das actividades dos extremistas, estes persistem na realização do programma traçado pelos seus chefes e mentores. Dias depois de verificado o movimento o edificio da Camara dos Deputados amanheceu repleto de inscripções feitas a pixe. Verifica-se, portanto, cada vez mais a necessidade do Governo agir com a maxima energia no sentido de extinguir o extremismo do organismo nacional. (A. B.)

GRAVEMENTE DOENTE O EMBAIXADOR RAMON CARCANO

RIO, 13 — O embaixador Ramon Carcano, representante da Argentina junto ao nosso Governo, foi na noite de hontem accommettido subitamente de um ataque cardiaco. O seu estado melhorou durante a madrugada de hoje, sendo, entretanto, ainda de inspirar cuidados. Os seus medicos assistentes continuam reservados quanto aos prognosticos. (A. B.)

APPREHENSÃO DE COPIOSA CORRESPONDENCIA VINDA DA RUSSIA

RIO, 13 — O cap. Miranda Correia, delegado especial da Segurança Politica e Social, effectuou a apprehensão de copiosa correspondencia procedente da Russia e destinada a particulares aqui residentes. Depois de abertos os saccos o referido delegado remetteu-os ao sr. Seraphim Braga, que examinará os mesmos, a fim de tomar as medidas julgadas necessarias. (A. B.)

O PRIMEIRO CONGRESSO CONTRA O ANALPHABETISMO

RIO, 13 — Amanhã, com a presença do presidente Getulio Vargas, terá lugar no Theatro Municipal o Primeiro Congresso Contra o Analphabetismo, promovido pela Cruzada Nacional de Educação, sob os auspicios da Associação Brasileira de Imprensa. A sessão inaugural terá lugar ás 22 horas, com a presença de representantes de todos os Estados, Ministerio, Senado, Camara dos Deputados, etc. (A. B.)

ALTERAÇÕES NOS ALTOS POSTOS DO EXERCITO

RIO, 13 — Um matutino desta capital diz que, em virtude dos ultimos acontecimentos, não será de estranhar que hoje ou amanhã haja algumas modificações nos altos postos do Exercito. (A. B.)

A SESSÃO DA CAMARA

RIO, 13 — Presidiu á sessão da Camara, hontem, o padre Arruda Camara, com a presença de 84 deputados. Sobre a acta falaram os srs. Francisco Ferreira, que corrigiu uma parte do seu discurso, e Fabio Aranha sobre a lavoura da canna e producção do assucar. O sr. Daniel Carvalho corrigiu a acta da Commissão de Finanças para assegurar que o projecto que alli apparece como de sua autoria, é do sr. João Simplicio. Approvada a acta, foi lido o expediente, que careceu de importancia. Durante este foram lidos dois officios da Associação Commercial, enviando suggestões sobre os prejectos governamentaes relativos aos impostos de consumo e renda. O orador do expediente foi o sr. Humberto de Andrade, que falou sobre o problema da producção da canna de assucar e industria do assucar, assumptos estes que teem preoccupado a attenção da camara, nesses ultimos dias. (A. B.)

O PRESIDENTE JUSTO ACCEITOU O CONVITE QUE LHE FIZERAM OS GUARDAS MARINHA DO BRASIL, A FIM DE PARANYMPHAR A TURMA DESTE ANNO

RIO, 13 — O presidente Justo acceitou, commovido, o convite dos guardas-marinha do Brasil, a fim de ser paranympho da turma deste anno. Disse, entretanto, que lamentava o momento argentino não permittir o seu afastamento para vir, pessoalmente, mas delegava poderes ao eminente embaixador Carcano, para substituil-o. (A. B.).

O GENERAL MANUEL RABELLO CONTINUARA' A' FRENTE DA 7.ª REGIÃO

RIO, 13 — O general Manuel Rabello abordado pelo O Globo em torno do seu afastamento do commando da 7.ª Região Militar, com séde em Recife, disse que esteve conferenciando com o presidente Getulio Vargas e empenhou a sua palavra de que voltaria ao commando daquella região, tendo, pois, a certeza de que não se verificará a sua exoneração. (A. B.).

O GENERAL NEWTON CAVALCANTI AINDA NÃO FOI CLASSIFICADO NO SERVIÇO MILITAR

RIO, 13 — O general Newton Cavalcanti, em palestra com os jornalistas, no ministerio da Guerra, disse, ao ser interrogado sobre a sua nomeação para o commando da 7.ª Região, que não fôra notificado dessa resolução e só tivéra della conhecimento através das notas da imprensa. Ignorando, portanto, que tenha sido exonerado o general Manuel Rabello.

Indagado sobre se estava preparado para viajar, disse que era exacto, em vista de esperar a sua classificação entre, ou a brigada do Paraná, ou a de Bello Horizonte, mas, por emquanto, aguardava ordens. (A. B.).

DR. OSCAR BRANDÃO

Regressa, amanhã, a Recife, o sr. dr. Oscar Brandão, conhecido e brilhante homem de letras pernambucano, que há cerca de um mês era hospede desta capital. Aqui realizou, o digno confrade, uma conferencia sobre o thema de "Evocações á Parahyba e ao Brasil", que foi muito applaudida pelo elemento selecto que a assistiu.

O dr. Oscar Brandão viaja em companhia de sua exma. senhora.

PARA O BEM DA PARAHYBA E DO BRASIL — Plante, com machinas agricolas, mais algodão, mais fumo, mais mamona, mais batatinha e enriquecerá mais depressa.

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sabbado, 14 de dezembro de 1935

A ESCOLHA DO NOME DO DR. DUARTE LIMA PARA O SENADO DA REPUBLICA

O sr. Governador do Estado recebeu mais o seguinte despacho:

Barra de Santa Rosa, 13 — Congratulo_me vossencia escolha dr. Duarte Lima nosso representante senado. Cordiaes saudações, *Peixôto Moreira*, guarda fiscal.

Cuité, 15 — Congratulamo-nos vossencia merecida escolha "Partido Progressista" nome deputado Duarte Lima occupar cadeira senador. Respeitosas saudações — João Fonsêca, Lindolpho Venancio, José Justino, Esequias Fonsêca, Tertuliano Venancio, José Lucio, João Theodosio, Ulysses Vianna, Arthur Vianna, Christovam Fonsêca, Sebastião Castilho, Pedro Vianna, Duda Venancio, Jerserson Palmeira, Celso Costa, Samuel Furtado, Zacharias Gomes, Bellino Ramos.

Caiçára, 12 — Congratulamo-nos vossencia acertada indicação deputado Duarte Lima senador federal. Attenciosas saudações — Francisco Costa, Abdias Miranda, Severino Ismael, Rosendo Soares, Antonio Vieira, José Ismael, Thomaz Emiliano, Henrique Rodrigues, João Floripes, Manuel Barbosa, Francisco Xavier, Severino Lára, Antonio Alves.

—

A proposito, recebeu esse nosso illustre conterraneo, os telegrammas subsequentes:

Recife, 3 — Abraços. Parabens sua candidatura senador federal. *Andrade Bezerra.*

RIO, 4 — Acabo ter telegramma nosso amigo Argemiro de Figueirêdo dando noticia seu illustre nome acaba reunir suffragios Partido Progressista na indicação para vaga senatorial aberta com renuncia ministro José Americo. Salienta communicação suas grandes qualidades intelligencia lealdade espirito combativo as quaes tenho igualmente prazer proclamar accrescentando que ninguem melhor que prezado amigo poderá, no Senado federal, representar espirito nova carta Constitucional nossa Parahyba que lhe deve serviço maior da sua estructuração. Receba meu cordial abraço felicitações, *José Pereira Lira.*

Recife, 4 — Parabens sua justa escolha nosso representante Senado. — *Salvino Figueirêdo.*

Rio, 3 — Abraço congratulações sua merecida indicação. *Gaudencio.*

Recife, 4 — Acceite eminente amigo sinceros parabens justa escolha seu nome candidatura Senado. *Aloysio Rapôso.*

Recife, 3 — Acceite grande abraço feliz escolha seu nome representar nossa Parahyba Senado Federal. *Dr. Rodrigues Carvalho.*

Rio, 3 — Um bruto abraço. *Oswaldo.*

João Pessôa, 8 — Felicito amigo pela sua indicação Senado. Abraços, *João Ursulo.*

Recife, 6 — Queira estimado amigo querido e dilecto, amigo meu saudoso pae, acceitar sincero abraço felicitações sua escolha maxima representação politica Estado. *Frederico.*

Rio, 4 — Abraço, Felicito prezado amigo. *José Augusto.*

Campina Grande, 2 — Acceite meu grande abraço escolha seu nome Senado. *Esequiel Rodrigues.*

Rio, 4 — Exaltamos sua escolha Senador. Abraços. *Gouveia Nobrega, Casiano Genaro.*

Campina Grande, 4 — Effusivas felicitações justiça lhe faz Partido indicando-o Senado. Abraços, *Salviano Figueirêdo.*

Bananeiras, 10 — Parabens sua candidatura senatoria federal. *Antonio Aragão.*

Bananeiras, 3 — Parabens. *Pedro Almeida.*

João Pessôa, 2 — Queira prezado amigo acceitar sinceras felicitações pela sua merecida escolha para senador. Abraços, *Paula e Silva.*

João Pessôa, 2 — Acceite illustre amigo meu abraço escolha seu nome senatoria. *Raul Góes.*

B. S. Rosa, 4 — Sinceras felicitaçes indicação seu nome senador. Abraços, *Sousa Lima.*

Moreno, 2 — Acceite minhas felicitações escolha nome vossencia occupar cadeira Senado. Felicito igualmente membros directorio central nosso partido que bem souberam traduzir desejo maioria parahybanos dignos. Saudações, *Leoncio Costa.*

Serraria, 4 — Acceite nossas felicitações pela justa escolha vossencia para Senador. *Francisco Assis Pereira Mellô, Pedro Pereira, José Pereira.*

Guarabira, 4 — Parabens escolha nome illustre amigo senatoria. Saudações, *José Epaminondas.*

João Pessôa, 4 — Instituto Commercial "João Pessôa" felicita_vos motivo acertada escolha Partido Progressista vosso nome senador federal. Saudações, *Hortense Peixe.*

Bananeiras, 4 — Felicito-o acertada escolha seu nome senador federal. Precisamos homens trabalhem beneficio collectividade. Saudações, *Padre Diniz.*

Arara, 7 — Como amigo particular sem interesses politicos sinto_me satisfeito ver filho nosso pequeno municipio escolhido representar nossa Parahyba Senado Federal. Saudações, *Anesio Deodonio.*

Guarabira, 4 — Congratulo-me illustre parahybano vossa escolha senador federal. Saudações, *Edmundo Bacellar.*

Campina Grande, 3 — Acceite minhas felicitações. *Vergniaud.*

Pilões, 3 — Parabens sua escolha senador. *Ananias Baracuhy.*

Campina Grande, 4 — Parabens indicação seu nome senatoria. Abraços, *José Queiroga, Pedro Tavares.*

Campina Grande, 5 — Em nome Cabaceiras envio parabens merecida escolha prezado amigo representar Parahyba alta camara país. Abraços, *José Barbosa.*

Ingá, 4 — Queira acceitar meu abraço amigo, feliz escolha. *Euclydes Garcia.*

Campina Grande, 3 — Verdadeiramente enthusiasmado sua escolha senador envio minhas sinceras felicitações. *Antonio Tavares.*

Alagôa Grande, 5 — Sinceros parabens pela justissima escolha do partido Progressista. *José Guerra.*

Serraria, 3 — Felicito prezado amigo sua indicação senatoria federal. Abraços, *Rodrigues Moreira.*

Taperoá, 4 — Parabens escolha nome vossencia alta camara. Saudações cordiaes. *João Casado.*

Arara, 8 — Congratulando_me vossencia, povo ararense apresenta_lhe sinceros parabens indicação senado federal. Saudações, *José Delfino de Carvalho, Manuel Carvalho.*

Cabedello, 2 — Parabens inclusão vosso nome senatoria. Abraços, *Cornelio.*

João Pessôa, 2 — Meu grande abraço. *Braz.*

Serraria, 2 — Sinceras congratulações vossa indicação chapa senador. Saudações, *Annita Mello.*

Campina Grande, 2 — Acceite prezado amigo sincero abraço sua indicação senador. Abraços, *Americo Porto.*

Serraria, 2 — Nossas effusivas congratulações vossa bem merecida indicação senatoria. Saudações, *Feliciano e esposa.*

Arara, 7 — Acceite nossos abraços. *Candido, Julia Fabricio.*

Alagôa Nova, 3 — Tenho prazer felicital-o indicação seu nome vaga senado Republica. Abraços, *Antonio Leal.*

João Pessôa, 2 — Meu sincero abraço. *Luiz Vianna.*

Guarabira, 5 — Nossos sinceros e respeitaveis cumprimentos pela justa deliberação Partido Progressista apresentando nome vossencia para preencher Senado vaga grande parahybano José Americo de Almeida. *Cunha Lima Sobrinho, Bertino Lima, Sandoval Neves, José Cabral, Eugenio Maia, Carlos Moura.*

Malta, 5 — Sinceros parabens feliz escolha seu digno nome alta representação Estado. Saudações, *Sá Cavalcanti.*

Campina Grande, 5 — Regosijados indicação seu nome senador federal, enviamos parabens affirmando plena solidariedade. Abraços, *Cunha Lima, Laurentino Ramos.*

Piancó, 4 — Apresentamos vossencia nossas sinceras felicitações sua merecida escolha senador. Este municipio suffragará nome eminente correligionario com viva sympathia. Saudações, *Basiliano Loureiro, Mario Leite, Antonio Eugenio.*

João Pessôa, 4 — Mais uma vez temos opportunidade de felicital-o sua indicação senador. *Bastos e Cynira.*

Cabedello, 2 — Meu grande abraço intenso regosijo esplendido triumpho *Delmiro Fernandes.*

João Pessôa, 4 — Meu abraço congratulações sua merecida indicação senatoria. Saudações, *João Espinola.*

João Pessôa, 4 — Effusivas felicitações sua justa indicação senatoria. *Maria Gama e Mello e filhos.*

Alagôa do Monteiro, 5 — Sensibilizado felicito vossencia escolha Partido. Progressista sua candidatura senatoria federal. *Hosaminondas Azevêdo.*

João Pessôa, 5 — Constituindo tão significante motivo, indicação do vosso nome para senador, peço aceitardes as minhas calorosas felicitações. *Telegraphista Martinho de Sousa.*

Pirpirituba, 4 — Parabens indicação v. excia. senatoria. Saudações, *Francisco Leodegario.*

Guarabira, 3 — Por sua grande victoria abraçamol_o com muita sinceridade e satisfação. *Arnaldo Iracema.*

Areia, 7 — Reina grande regosijo aqui sua justa escolha preencher vaga senador. Acceite nossas mais calorosas felicitações merecida distincção. Abraços, *Cunha Lima Filho, Sizenando Lima, Juvenal Espinola, Nivaldo Cavalcanti Garcia, Manuel Souto, Antonio Laurentino Garcia, Cunha França, Cunha Mello, Plinio Silva, Antonio Meira, Antonio Oliveira, João Canuto, Delgidio Gomes, Adolpho Carneiro, Braz Purazzo, Manuel Jardelino, João Paula Miranda, Ferreira da Silva, Manuel Ignacio José Barros, José Castor Gondim, Walfredo Alves, Alvaro Marinho, Affonso Costa, Pedro Lopes Cavalcanti, Clementino Coêlho, Pedro Carreira.*

Araruna, 9 — Acceite prezado amigo nossas felicitações acertada escolha seu nome senador federal. Saudações, *Adelino Bezerra, Pedro Carolino Bezerra, Miguel Almeida, Joaquim Almeida, Aprigio Ramalho.*

Bananeiras, 9 — Meu sincero abraço parabens indicação seu nome senatoria. *José Ramalho.*

Alagôa Grande, 7 — Felicito prezado amigo merecida escolha seu nome Partido cadeira senatoria. Abraços. *José Barbosa.*

Alagôa do Monteiro, 9 — Queira receber meu abraço e inteiro apoio escolha seu nome, senatoria. *Ignacio José Feitosa.*

Catolé do Rocha, 8 — Nossas felicitações justa indicação senador. *Antonio Rodolpho, familia.*

Princêsa, 7 — Princêsa exalta contentamento escolha v. excia. senado federal. Gostosamente envio parabens distincto amigo. Abraços, *Innocencio Nobrega.*

Recife, 4 — Receba forte abraço de *Pinheiro.*

Rio, 5 — Cordiaes felicitações. *Hernani Bandeira.*

Recife, 3 — Apertado abraço sua indicação senatoria justa homenagem seu merecimento serviços relevantes prestados Parahyba. *Moura.*

Caiçára, 12 — Acceite vossencia sinceras felicitações sua indicação senatoria federal. Attenciosas saudações, *Francisco Costa, Abdias Miranda, Severino Ismael, Rosendo Torres, Antonio Alves, Antonio Vieira, José Ismael, Bruno Emiliano, Henrique Rodrigues, João Theophilo, Manuel Barbosa, Francisco Xavier, Severino Sousa.*

ÉCOS DO "DIA DO SEXO"

Pelo Dr. José Albuquerque

(Serviço especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual).

O successo alcançado pelo "Dia do Sexo", no Rio de Janeiro, foi além de toda e qualquer expectativa.

Uma hora antes do inicio das solennidades no Instituto Nacional de Musica já o povo se comprimia em frente ao mesmo, á espera da abertura dos portões, difficultando o transito de vehiculos, o que deu lugar a que o inspector que fazia o policiamento daquelle trecho, solicitasse dos promotores da solennidade que fosse feita antecipação da hora de entrada do publico.

Com capacidade de mil e duzentos lugares, o Instituto de Musica abrigou naquella noite cerca de três mil pessôas, que se mantiveram de pé, até além de meia noite, quando terminou a solennidade.

Mais de trinta por cento do auditorio era composto de senhoras e senhoritas, que alli foram acompanhadas em sua maioria por seus esposos e seus paes.

A consagrada maestrina brasileira Joanidia Sodré, regeu brilhantemente uma grande orchestra symphonica que executou o "Hymno da Educação Sexual" e a Symphonia "Ode ao Sexo", compostos especialmente para serem levados em primeira audição naquelle dia.

Innumeras alumnas do Instituto, coadjuvando senhoras e senhoritas do Circulo Brasileiro de Educação Sexual, desincumbiram_se da parte coral da solennidade.

O poder publico emprestou sua solidariedade ao movimento de forma brilhante. A Prefeitura do Districto Federal dispensou o Circulo do pagamento de impostos para a collocação de três mil cartazes, de grande formato, nos muros da cidade do Rio de Janeiro; o sr. Commandante do Corpo de Bombeiros cedeu gratuitamente a banda de musica da corporação para no "hall" do Instituto de Musica entoar o Hymno da Educação Sexual; e o Departamento de Propaganda do Ministerio de Justiça, franqueou ao autor destas linhas seu microphone, no programma official, na "Hora do Brasil" para em onda longa e curta ser feita uma palestra allusiva á data, que depois foi resumida e traduzida em allemão e esperanto, e posteriormente irradiada em onda curta para o mundo inteiro.

A companhia Light, pôs, gratuitamente, bondes a serviço do Circulo.

A imprensa da capital da republica e dos estados, secundando nossos esforços fez ampla propaganda dessa data e no dia seguinte á sua realização, os jornaes do Rio em sua quasi totalidade davam ao publico noticia dos successos da commemoração com palavras de applausos, illustrando em sua maioria o noticiario com larga reportagem photographica.

Finalmente, innumeras sociedades de radio, puzeram seus microphones á disposição dos membros do C. B. E. S., que os occuparam em horas differentes neste dia.

Como se vê, foi esmagador o triumpho do "Dia do Sexo", e por isso é que os nossos antagonistas, despeitados, entraram a derramar contra nós seus vituperios.

RELAÇÃO DAS CEDULAS ROUBADAS DO COFRE DO BANCO DO BRASIL EM NATAL

De 500$000

Estampa 15 Serie 17.ª — Numeros 78501/79000

De 200$000

Estampa 16 Serie 18.ª — Numeros 77501/78000
Estampa 16 Serie 18.ª — Numeros 86501/87000
Estampa 16 Serie 19.ª — Numeros 1501/2000
Estampa 16 Serie 19.ª — Numeros 6501/7000

De 100$000

Estampa 16 Serie 41.ª — Numeros 84501/85000
Estampa 16 Serie 43.ª — Numeros 45501/46000
Estampa 16 Serie 43.ª — Numeros 56501/57000
Estampa 16 Serie 43.ª — Numeros 67501/68000
Estampa 16 Serie 43.ª — Numeros 74501/75000

De 50$000

Estampa 16 Serie 25.ª — Numeros 6501/7000
Estampa 16 Serie 25.ª — Numeros 26001/26500
Estampa 16 Serie 25.ª — Numeros 47001/47500

De 20$000

Estampa 16 Serie 71.ª — Numeros 72501/73000
Estampa 16 Serie 71.ª — Numeros 79501/80000

De 10$000

Estampa 17 Serie 108.ª — Numeros 39000/39500
Estampa 17 Serie 108.ª — Numeros 44501/45000

As cedulas acima estão com a sua circulação prejudicada, sendo apprehendidas todas as que forem encontradas.

(Nota fornecida pela Inspectoria de Investigações do Estado da Parahyba).

NO COLLEGIO DAS NEVES

—):(—

Realizou-se no salão principal do Collegio das Neves, a entrega dos diplomas das commerciolandas de 1935 daquelle estabelecimento de ensino.

O acto que teve a presença do exmo. sr. Arcebispo Metropolitano, dr. Raul de Góes, representante do sr. Governador do Estado, do mons. Manuel Almeida, fiscal do Governo, além de numerosas familias e pessôas de destaque social, iniciou-se com uma parte musical executada no piano pelas srtas. Maria Carmen Menezes e Lysette Moura, que foram muito applaudidas.

Em seguida, o representante do sr. Governador e o sr. Arcebispo entregaram respectivamente os diplomas e o annel symbolico ás seguintes neo guarda-livros que no momento se fizeram acompanhar dos seus paranymphos:

Celina Mesquita da Silva, paranympho, sr. Eduardo Cunha; Elsa Maria Mesquita da Silva, paranympho dr. Hely Henrique Silva; Lindalva Pedrosa Leão, paranympho, sr. Ignacio Pedrosa; Helena Barros, dr. Fausto Campos; Althair Fernandes, dr. Antonio Fernandes; Avany Fernandes, dr. Evandro Souto; Yvonette Soares, sr João Honorato da Silva; Cyrene Carvalho, tenente Jayme Portella; Maria de Luordes Madruga, sr. José Jayme Madruga; Zenayde Travassos, Oliver von Shosten; Dulce Pontual, dr. Giovanni Gioa; Adelina Cavalcanti, dr. Antonio Botto de Menezes; Dulce Miranda e Silva sr. Manuel Tiburcio M. e Silva; Nilce Bastos Lisbôa, Gustavo Fernandes; Irene Mello, sr. Miguel Bastos Lisbôa; Maria Rejane Costa, dr. Newton Lacerda; Daisy de Oliveira, sr. José de Oliveira Lima; Nely Novaes Feitosa, sr. Hermes Galvão de Sá Normelia Novaes Feitosa, dr. João Meira de Menezes; Zulmerinda Araujo Sá, sr. João Vasconcellos; Maria do Soccorro Almeida, dr. Romulo Augusto de Almeida; Esther Fernandes Leite, sr. Manuel Rodrigues de Oliveira; Maria José da Silva Cruz, sr. José Maria da Silva Cruz; Lucilla Espinola, dr. João de Andrade Espinola.

Logo depois a srta. Celina Silva, oradora da turma inicia o seu conceituoso discurso.

—

"Exmo. sr. Governador do Estado; exmo. e revmo. sr. arcebispo Metropolitano; dd. Irmã Superiora; Meus srs. e sras.; Bondosas mestras; Queridas collegas — Não sei como possa me expressar para dizer-vos tudo que sinto, nesta hora em que um leve involucro de alegria véda a grande tristeza que nos vae nalma por vermos approximar-se o momento em que havemos de deixar para sempre o nosso querido Collegio.

Talvez que outra mais intelligente pudesse traduzir os sentimentos dos nossos corações com palavras mais claras, mas enthusiasticas, mais commovedoras... Mas, a mim tocou a parte da oratoria e bem sabeis que para dizer-vos mais do que estou dizendo seria preciso que tivesse recorrido a pessôas illustres e não apenas á minha minima intelligencia.

Por isso peço-vos deculpas por este parvo discurso, o qual nem merecia ter esta denominação; porém, ficae sabendo que, embora pobre de idéas, é rico de sinceridade.

Senhores: aqui vêdes as novas guarda-livros que o Collegio de N. S. das Neves vos presenteia para servirem de alguma utilidade no vosso commercio, para se dedicarem ao desenvolvimento da Parahyba, para trabalharem com ardor pela grandeza do nosso amado Brasil.

E' uma nova turma que sae deste educandario para auxiliar-vos na lucta pela vida, toda ella é forte e, amparda pela protecção e bençãos de Deus, cumprirá herioca-mente o seu dever.

São jovens que têm idéaes, que querem trabalhar, que querem ser uteis á patria, que querem ennobrecer a vida que o creador lhes emprestou... mas que não querem ficar ociosas, inuteis, vivendo unicamente para gozar, vivendo como "parasitas".

Ellas querem mostrar á Parahyba que o Collegio de N. S. das Neves sabe educar jovens que encaram a vida como ella o é realmente, que fazem della uma machina productora e não uma eterna diversão; ellas querem mostrar ao Brasil, que a mulher tambem trabalha, que a mulher tambem é heroina, que a muher tambem se sacrifica, que a mulher tambem sabe amar a patria com um amôr tão sublime que a cobrirá de glorias.

Collegas: Vamos trabalhar pelo commercio, vamos curvar-nos sobre machinas e livros para o seu engrandecimento, suaremos para engrandecermos este grande rio de labor brasileiro; seremos seus affluentes, porém ainda que a nossa lida seja excessiva, nunca devemos esquecer o nosso Collegio onde colhemos a educação moral, intellectual e christã, nunca devemos nos desviar da nossa santa religião, pois paraphraseando as palavras do Messias: "Dae a Cesar o que é que de Cesar e a Deus o que é de Deus", eu vos digo: dae ao Brasil o vosso trabalho e a Deus o vosso coração.

DD. Irmã Superiora: A vós que nos acolhestes com tanto carinho, a vós que nos encaminhastes com tanta dedicação, a vós que nos recompensastes com tanta alegria, a vós que nos reprehendestes com tanta benevolencia, a vós que fostes a nossa segunda mãe, offerecemos a nossa gratidão, offerecemos a nossa saudade...

Nossa gratidão pelos innumeros beneficios recebidos, nossa saudade por...

E de que temos saudade?...

Cada uma interrogue ao seu coração e diga, pois eu só posso responder pelo meu...

Tenho saudade da minha 1.ª communhão,

feita aqui no Collegio, daquelle dia santo em que toda de branco, tal como estou agora, recebi palpitante, tremula de alegria, Jesus, para guardal-o em meu coração de criança em meu coração ardente como os têm todos os filhos deste grande e bello país abrazado pelo sol dos tropicos.

Tenho saudade dos nossos santos retiros onde embaladas pelas bellas praticas dos sacerdotes, sonhavamos com uma felicidade eterna,... sonhavamos com anjinhos de azas douradas com os quaes haviamos de brincar de roda ou de esconde-esconde... sonhavamos com Maria a nossa mãe do céo.

Oh! "Mére"! Temos saudades de tantas cousas!... da capella, das classes, das carteiras, das galerias, dos recreios, das nossas festinhas intimas (de que eu gostava tanto!...), das vossas admoestatrações, que tanto serviram para a nossa formação, das nossas colleguinhas e das nossas bondosas mestras que foram tão complacentes para comnosco; a ellas deixamos a nossa gratidão e dellas levamos a lembrança que jamais se apagará dos nossos corações.

E' preciso agora agradecermos a presença do exmo. sr. Governador do Estado do exmo. e rvmo. sr. Arcebispo Metropolitano, do exmo. sr. dr. Severino Montenegro, nosso muito digno paranympho, das demais autoridades e dos senhores e senhoras que vieram abrilhantar esta recepção. A todos o nosso sincero reconhecimento.

Querido Collegio: Talvez que neste momento de despedida, tu não vejas lagrimas nos olhos de todas estas tuas filhinhas que te vão deixar, porém bem sabes que não são unicamente os olhos que deixam transparecer os grandes sentimentos; ha um orgam em nós que embora silencioso, chora, o seu perenne tic-tac, enfraquece e pouco a pouco transforma-se num languido soluço, soluço este que embarga a nossa voz, que secca os nossos olhos e que aperta este relogio da nossa vida, o coração.

Mas emquanto muitas soluçam intimamente algumas deixam que a sua grande saudade vá transformar seus olhos em duas fontes de lagrimas... e ainda que com demonstração differentes de dôr, todas soffrem... todas têm saudades... de ti que passaste na nossa vida tão rapido como um meteoro.

BIBLIOGRAPHIA

"Gallos de Briga" — Acabamos de receber mais um elegante folheto da **Bibliotheca Agricola Popular Brasileira**, editada pela veterana revista paulista **Chacaras & Quintaes**, dedicado á "Criação e trenagem dos gallos de briga".

De todas as formas em que é explorada a nossa avicultura, a sportiva é a que conta maior numero de adeptos.

A avicultura industrial, podemos dizer, que só agora é que foi implantada no Brasil. Mas a criação das aves combatentes é a mais antiga entre nós. Não é exaggero affirma-se que se existiu no Brasil em tempos remotos uma avicultura economica, com criações organizadas com fins commerciaes, com venda de aves e ovos, obedecendo a padrões, etc., esta foi a avicultura dos "gallos de briga".

A historia desta avicultura especializada, as diversas raças que constituem os melhores combatentes, as regras a que obedecem as **rinhas**, os methodos mais idoneos de criar e treinar os animaes destinados aos combates gallisticos e tudo o mais que se lhe refere, é o assumpto deste interessante livrinho de 32 paginas, lindamente illustrado.

Tú, oh! grande jardim de intelligencias! Plantaste-nos na tua terra fecunda e santa, emquanto que carinhosas jardineiras regavam-nos diariamente com a agua de seus ensinamentos e de lá do sacrario, Jesus, como um sol divino banhava-nos com os raios do seu amôr.

E é por isso que embora tristes, partimos felizes porque levamos no coração o balsamo da crença que conforta.

Tú, oh! bello templo de virgens! que tudo nos deste, recebe o orvalho das nossas lagrimas e os beijos de nossa saudade emquanto o nosso coração murmura entre soluços essa palavra dôce que os nossos labios tremulos mal podem pronunciar:

Adeus!"

EXERCICIO DE 1935
RECEBEDORIA DE RENDAS
ALGODÃO EXPORTADO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO

DESTINO	Fardos	Peso	V. official	OBSERVAÇÕES
Despachado em João Pessôa:				
Santos	4.796	844.155	2.775:853$550	Comprehendidos 202.359 ks. de algodão de outro Estado.
Hamburgo	3.850	647.640	2.301:933$400	Idem 85.438, idem, idem.
Rotterdam	2.252	398.589	1.430:021$100	Idem 8.669, idem, idem.
Rio de Janeiro	2.129	379.377	1.318:281$280	Idem 78.899, idem, idem.
Dunkerque	1.985	310.001	1.085:003$500	
Leixões	1.090	194.151	669:432$900	Idem 131.111, idem, idem.
Bremen	1.054	153.159	549:169$000	
Liverpool	746	125.015	447:847$900	Idem 43.964, idem, idem.
Havre	624	95.578	336:726$800	Idem 22.031, idem, idem.
Ghent	480	74.021	251:674$800	
Maceió	418	75.086	268:829$100	
Gydnia	290	44.072	114:255$500	
Antuerpia	265	44.532	160:315$200	
Fernão Velho	186	33.776	120:573$100	
Anvers	164	21.976	79:113$600	
Bahia	111	20.167	68:567$800	
	20.440	3.461.295	11.977:798$530	
Despachado em Campina Grande:				
Rio de Janeiro	4.873	869.599	3.149:104$700	Incluidos 122.026 ks. de algodão de outro Estado.
Liverpool	2.277	350.434	1.252:396$500	Idem 122.732, idem, idem.
Santos	2.156	358.403	1.225:994$650	Idem 118.724, idem, idem.
Hamburgo	803	145.777	524:799$000	Idem 15.360, idem, idem.
Itajahy	402	71.496	258:926$250	Idem 33.822, idem, idem.
Dunkerque	255	37.990	136:764$000	Idem 21.438, idem, idem.
Rio Grande	168	30.729	110:624$400	
Pelotas	149	26.936	96:971$400	
Havre	121	22.037	77:129$500	
Anvers	88	15.886	58:778$200	
Maceió	54	10.079	37:292$300	Idem 5.982, idem, idem.
Bahia	53	9.668	34:806$600	
	11.398	1.949.034	6.963:587$500	
RESUMO:				
Despachado em João Pessôa	20.440	3.461.295	11.977:798$530	Comprehendidos 572.471, ks. de algodão de outro Estado.
Despachado em Campina Grande	11.398	1.949.034	6.963:587$500	Idem 927.117, idem, idem.
TOTAL	31.838	5.410.329	18.941:386$030	Idem 1.012.555, idem, idem.

	FIRMAS EXPORTADORAS	Fardos	Peso
DE JOÃO PESSÔA	Anderson, Clayton & Cia. Ltda.	6.144	1.080.383
	Abilio Dantas & Cia.	5.094	753.137
	João de Vasconcellos	4.080	733.699
	Soares de Oliveira & Cia.	2.367	429.509
	Nicolau da Costa	1.927	330.109
	Soc. Alg. Nord. Brasileiro	828	134.458
De CAMPINA GRANDE	S. Exp. Lafayette, Lucena Ltda.	2.759	416.287
	Araújo Rique & Cia.	1.515	274.811
	José de Britto & Cia.	1.392	252.350
	João de Vasconcellos	1.294	206.465
	Comp. America Fabril	1.164	212.081
	Soc. Alg. Nord. Brasileiro	1.008	179.007
	Claudino Nobrega & Cia.	934	172.149
	Demosthenes Barbosa & Cia.	834	144.825
	Vieira Filho & Cia.	216	40.206
	Marques de Almeida & Cia.	199	35.813
	José Simões & Filhos	83	15.046
	TOTAL	31.838	5.410.329

IMPOSTO PAGO:

Em João Pessôa	1.230:907$400
Em Campina Grande	642:229$800
TOTAL	1.873:137$200

Secretaria da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 12 de dezembro de 1935.
VISTO — **J. Santos Coêlho Filho**, director em commissão.
Iracema H. Maia, 2.ª escripturaria, servindo de secretaria.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para **Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.**

— Distinguido com menção honrosa no 2.° Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CHIMICA INDUSTRIAL — Edição do Lab. Chimico de Espanha, um grosso volume com muitas illustrações, 2.000 formulas as mais modernas ao alcance de todos. Recebeu a "Livraria Popular", rua Barão do Triumpho, 393. João Pessôa.

ALUGA-SE — por 130$000 mensaes, a casa da rua Diogo Velho, 683 — A tratar na rua da Palmeira, 486.

VENDE-SE — A casa n.° 54, á rua Visconde de Pelotas, com salas de frente, sala de jantar, quartos, cosinha, banheiro, aneada, toda murada, terreno proprio, no melhor ponto desta capital. A tratar na mesma ou com Annital Gouveia Moura, na praça da Independencia.

SITIO E CASA A' VENDA—Vende-se uma optima casa de morada, toda de tijollo, com acommodações para familia numerosa, luz electrica e agua muito perto.

A casa está situada em um sitio, com muitas fructeiras de qualidade.

Quem se interessar por tão bôa acquisição deve ir tratar na mesma casa, que fica á rua Padre Lindolpho, n.° 432 nesta capital.

VENDE-SE um sitio, em Ribeira, nesse Estado: demarcado, com casa de farinha, mata, paul de bananeiras, 1 grande casa de morada, toda de tijolo, coberta de telhas e 1 quarto separado para venda. Uns 50 pés de manga espada, jaqueiras, uns 200 pés de coqueiros fructiferos, 100 pés novos, rio de agua dôce e lagôa, com 125 metros de frente, 6 kilometros de fundo.

A tratar com Emygdio Oliveira, na Casa Vergára ou Roberto Oliveira, em Ribeira.

CASA A' VENDA — Vende-se a casa sita á avenida do Abacateiro, n. 200, em Trincheiras, com optimo terreno proprio, medindo 50 metros de frente por igual dimensão de fundo, todo arborizado de fructeiras, com agua encanada e installação electrica, pela importancia de 20:000$000, a tratar com Virgilio Cordeiro, á avenida Juarez Tavora, 1273.

VENDE-SE a casa de residencia familiar, á rua Borges da Fonseca n.° 185. A tratar na mesma.

VENDE-SE a propiedade denominada Pauqueimado distante 3 leguas de Nova Cruz do Estado do Rio Grande do Norte, com 1|2 legua quadrada toda cercada com 3 arames. Tendo casas inclusive uma de tijolo, tem mais um aviamento completo de fabricar farinha; com bôas mattas optimos terrenos para criação e plantações. Quem pretender pode se dirigir a Manoel Marinho na fazenda "Pauqueimado". Preço 40:000$000.

CARTEIRAS para senhoras e crianças, as ultimas novidades, acaba de receber a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

ALUGA-SE, com os moveis que contém, durante os mêses de dezembro, janeiro e fevereiro, a casa n.° 507, sita á rua 13 de Maio, desta cidade, commoda para pequena familia. Qualquer interessado dirija-se ao n.° 171, na mesma rua, para informações.

Aos assignantes de jornaes e revistas

BONS LIVROS E OUTROS BRINDES

Qualquer que seja o jornal ou revista que queira assignar, simplifique o seu trabalho tomando-as por intermedio do Departamento de Assignaturas d'"A Eclectica".

Ganhará como brindes optimos livros e objectos á sua escolha, participando da mesma forma dos sorteios organizados pelas emprêsas jornalisticas.

No prospecto que "A Eclectica" distribue e é remettido gratuitamente a quem o solicitar, encontrarão os preços de assignaturas dos jornaes e revistas, bem como outros informes.

Empresa de Publicidade A ECLECTICA.

S. Paulo: R. S. Bento, 11 — Caixa Postal, 539 e Rio: Av. Rio Branco 137 — Caixa Postal, 2592.

VENDE-SE a casa n. 462 na Avenida Coremas. A tratar na mesma.

VENDE-SE — Uma machina de escrever e um cofre, a tratar á rua Duarte da Silveira n. 32.

PIANO — vende-se um piano alemão em optimo estado de conservação.

A tratar na avenida General Osorio, 183.

O RISONHO

RECENTEMENTE INAUGURADO Á RUA DUQUE DE CAXIAS, 264.

mais exigente freguez.

Conforto e hygiene. Satisfaz o

Cabellos de cavalheiros, senhoras e crianças pelos eximios Figaros Manoel Domingos da Silva e Sebastião de Britto.

PROPRIETARIO:

Sebastião de Britto

— DUQUE DE CAXIAS, 264 —

Procure conhecer o maior e mais rico sortimento da praça, em SEDAS, lotes de LINHO, BRINS DE LINHO, CASEMIRAS, ROUPINHAS PARA CRIANÇAS, GRAVATAS, CAPAS DE GABARDINE, MANTEAUX, CARTEIRAS, etc.

— VISITANDO O DEPOSITO DA FIRMA —

ALBERTO BERES

541 — DUQUE DE CAXIAS — 541

ACCEITA CHAMADOS A DOMICILIOS — AUTOMOVEL N.° 2.610. VENDAS A PRAZO E Á VISTA.

Lamina Gillette Azul

a mais resistente e economica!

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

EXAMES DE ADMISSÃO (1.ª ÉPOCA) NA 1.ª QUINZENA DE DEZEMBRO.

INSCRIPÇÕES ABERTAS ATÉ O DIA 15

Informações na Secretaria do Instituto das 8 ás 10; das 14 ás 16 e das 18 ás 20 horas, todos os dias uteis.

BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer.

O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.° 2108, tem para vender excellentes novilhas.

Optimas garrotas.

Vaccas de grande producção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000$000 e serviu de 1.° Premio na 1.° Exposição Agro-Pecuaria de João Pessôa, sob o registro n.° 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

QUEBRADURA

A PEDIDO DE NUMEROSAS FAMILIAS, O PROF. LAZZARINI ESTARA' EM JOÃO PESSÔA, "PARAHYBA-HOTEL", DO DIA 10 ATE' O DIA 25 DE DEZEMBRO

CINTO LUVA invisible

O cinto orthoplastico do prof. Lazzarini é um maravilhoso apparelho feito sob medida, sem nenhuma mola de ferro, completamente de tecido elastico leve, permittindo aos enfermos montar a cavallo, fazer qualquer trabalho sem fadiga, contendo a mais volumosa quebradura, a qual fica fixada em brevissimo tempo.

OS PERIGOS DO ESTRANGULAMENTO DA HERNIA PARA HOMENS, SENHORAS e CRIANÇAS; comprando cintas não apropriadas á doença e fabricadas por pessôas incompetentes. Uma cinta é sempre uma cinta, porém uma póde dar a vida, outra a morte.

O intestino é um tubo delicado, que sob a minima pressão deixa de funccionar, produzindo dôres atrozes e estrangulamento do mesmo e a

morte em poucas horas

Todo cuidado é pouco e as pessôas que soffrem desta terrivel doença antes de comprar um apparelho deverão verificar se o profissional merece ou não sua confiança. No Instituto Orthopedico do prof. Lazzarini, dirigido pelo mesmo, que tendo estudado a fundo a arte orthopedica em Paris e Roma, tendo sido o mesmo proprietario e director da casa de saúde para operação de hernia, durante vinte annos, com 30 annos de pratica orthopedica, residindo desde 1912 no Rio de Janeiro, á avenida Gomes Freire, 146, especialista conhecido, servindo em hospitaes, casas de saúde e tendo a approvação e confiança de todos os medicos illustres da capital e do mundo inteiro, podem os srs. e exmas. senhoras obter saúde e cura, collocando os inimitaveis cintos e cintas, conforme a doença, sejam hernias inguinaes, escrotaes, cruraes, umbelicaes, rins moveis, intestino cahido, ventre dilatado e cahido, anus iliaco. Cinta Post Operações, etc., fabricados caso por caso, com o maximo cuidado, segundo os ultimos dados scientificos da orthopedia moderna.

Cinto Electrico para dôres rheumaticas, impotencia, anemia debilidade nervosa e neurasthenia

MEDALHAS DE OURO PARIS E RIO DE JANEIRO. DIPLOMA DE HONRA, EXPOSIÇÃO DO CENTENARIO DO BRASIL. PATENTE DO GOVERNO — BRASILEIRO N.° 15.100 —

Curae o vosso estomago e — rins doentes —

Cinto de ventre cahido para senhoras

Obesidade é ventre cahido, usando a Cinta Orthoplastica do professor Lazzarini, suspende o intestino, dando allivio immediato

ENVIA-SE CATALOGO A PEDIDO

Visitas gratuitas

Cintura para Ptosis (estomago cahido)

Declaro ter curado em 6 mêses, da hernia escrotal do tamanho de uma laranja. — RIZZIO CAPLLUPPI, director do "Plano Brasil". — Santos, 2 de março de 1924.

Declaro ter sido curado em 6 mêses de uma hernia escrotal do tamanho de uma laranja, mediante o cinto do professor Lazzarini. — Santos, 23 de setembro de 1933. — JOÃO DA MATTA FILHO. — Rua Santos Dumont, 181.

CENTENAS DE ATTESTADOS DE CURAS — PREÇOS REDUZIDOS PARA EMPREGADOS E OPERARIOS — MILHARES DE MEDICOS RECOMMENDAM NOSSOS APPARELHOS

"A GARANTIDORA"

CASA DE PENHORES

A' RUA GAMA E MELLO, 22

Acceita-se em penhor: — Joias, brilhantes, fazendas em corte, fardo ou peça, ferragem, cimento, farinha de trigo, arame farpado, estivas em geral, cofres, pianos, machinas de costura, escrever, calcular, etc., moveis, apolices federaes e mercadorias em geral, tudo que represente valor.

MULTA DE 2:000$000

A quem infringir o decreto n.° 36, do regulamento das casas de penhores.

Quem fizer penhores clandestinos, está sujeito a dita multa.

"MERCÊDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE!

MACHINAS PORTATEIS "MERCÊDES-PRIMA"!

Vendas em prestações modicas. "SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining

JOÃO PESSÔA — RUA MACIEL PINHEIRO N.° 181

Mantemos officina com technicos competente.

DIARIO DA PRAÇA

VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO

9 de dezembro de 1935

A agencia do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

		OFFICIAL Venda	LIVRE Venda
Libra		58$403	88$800
Dollar		11$840	18$020
Lira		$960	1$440
Peseta		1$630	2$465
Franco		$965	1$190
Escudo		$530	$810
Reichmark	7$260	4$770	5$500
Florim		8$050	12$220
Belga		5$830	5$845
Suisso		2$000	3$035
Peso argentino		3$800	4$940
Peso uruguayo		5$350	6$300

A gramma de ouro foi cotada a 20$000.

AO COMMERCIO

A agencia do Banco do Brasil vende cambiaes do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira.

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

FARINHA DE TRIGO

Farinha americana

Gold Medal	63$000

Farinha nacional

Olinda especial	47$000
Olinda commum	45$000
Recife	43$000
Luz	47$000
Três Corôas	45$000

Banha

Do Estado, lata	52$000
Do Rio Grande, lata	61$000

Assucar

Triturado	40$000
Crystal	38$000

Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58$500
Gasolina litro	1$300
Kerosene, caixa 2|5	47$000
Kerosene, caixa 3|5	70$500
Kerosene, litro	1$200

Couros e pelles

Pelles de cabra, 1.ª	7$000
Pelle de carneiro, 1.ª	5$000
Unidade, 2.ª, refugo	2$500
Couro salmourado	2$000
Couro secco salgado	2$400

Arroz

Japonês brilhado	58$000
Commum do Maranhão	40$000
Agulha	65$000

ALGODÃO

Sertão	57$000
Matta	56$000

Mercado firme.

Xarque

Typo BB	32$000
Typo XX	33$000
Typo SS	34$000
Typo AA	35$000

Sêbo

Do Rio Grande, kilo	2$200

TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessôa	8,6
Partida de João Pessôa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

HORARIO DA LINHA AÉREA "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penêdo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.

Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO